ANNO LXIX — DOMINGO 7 DE MAIO DE 1893 — NUMERO 103

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por seis ditos vencidos.	15$500
Por um anno adiantado.	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Maio.

No Senado foram reconhecidos os Drs. Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Gaspar de Drummond e Coelho Rodrigues este pelo Estado do Piauhy e aquelle pelo de Pernambuco.

— O senador Ruy Barbosa, em sessão do Senado Federal verberou o procedimento do Congresso de Pernambuco, pretendendo suspender o governador, dizendo que este está na lei.

RIO DE JANEIRO, 6 de Maio.

O governo recebeu telegramma do Rio Grande do Sul dizendo que as forças federalistas do commando de Salgado unidas ás de Tavares e Gumercindo, sommando todas 6:000 homens, foram completamente derrotadas na margem do Inhambuhy, pelas forças legaes, que eram em numero de 4:000 homens.

Os revoltosos fugiram, sendo perseguidos.

— Os bancos abriram com as taxas de 11 3/8 e 11 7/16.

MADRID, 5 de Maio.

Em Cuba foi dominada a revolução.

BERLIM, 5 de Maio.

Acha-se doente o imperador Guilherme II.

Foi preso o deputado anti-semita Ahlwardt.

CONSTANTINOPLA, 5 de Maio.

Deram-se sérios conflictos na Macedonia e na Albania.

Os christãos estão sendo trucidados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Secretaria do Senado do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1893.—N. 177.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., nos termos do § 13 do art. 2.º da lei n. 65 de 13 de Abril proximo findo, que o Senado apreciando de conformidade com o disposto na mesma lei o acto da Camara dos Srs. Deputados datado de 27 do referido mez que decretou a accusação de V. Exc., julgou-a procedente em sessão de hoje por 11 votos, dos Srs. senadores Albino Meira, Gonçalves Ferreira. Peretti, Velloso, Serra Martins, Luna Freire, Malaquias, Hermogenes, Sá Pereira, Pinho Borges e Aristarcho Lopes, não havendo nenhum voto contra.

Intimando a V. Exc. desse decreto do poder legislativo, nesta data me dirijo ao Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante para que assuma immediatamente as funcções de governador deste Estado.

Incluso remetto a V. Exc. uma copia authentica do supracitado acto de 27 do mez de Abril ultimo.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Aristarcho Xavier Lopes,
1.º secretario.

—

Copia.—Decreto n. 4.—A Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, devidamente informada decreta a accusação do governador do Estado, Capitão Alexandre José Barbosa Lima, e remette ao Senado todos os documentos que lhe foram presentes para que proceda contra o mesmo governador na forma da Constituição e da lei.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 27 de Abril de 1893. —*José Moreira Alves da Silva*, presidente—*Eduardo Rodrigues Tavares de Mello*, 1.º secretario—*Domingos Alves Leite*, 2.º secretario.—Conforme,—O director J. A Almeida Cunha.—Conforme.—Gomes da Silva.

Secção Gabinete. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 6 de Maio de 1893.

Ao 1º Secretario do Senado.—Segundo a intimação que me fazeis por officio, a que respondo, o Congresso Legislativo acaba de consummar mais um attentado contra a Constituição do Estado.

A suspensão que essa Assembléa pretende ter-me legitimamente imposto não é permittida pela Constituição. Somente por sentença do Tribunal Competente pode ser essa pena legalmente fulminada contra o Governador do Estado. E' o que já demonstrei nas razões de não sancção que oppuz á resolução com que o Congresso quiz irregular e arbitrariamente reformar os artigos 67 e 78 da Lei Suprema.

Despresando-a e mais do que isso violando-a flagrantemente o Congresso torna-se faccioso: não pode, não deve ser obedecido.

Dizei-lhe que o Governador de Pernambuco saberá tomar as providencias que o patriotismo lhe ensinará para impedir que se installe abusiva e criminosamente o governo usurpador e intruso de qualquer dos seus substitutos que ouse entrar em exercicio á mandado dessa Assembléa.

Acima do Congresso está a Constituição: para defendel-a, como a suprema garantia dos nossos direitos mantenho-me, á despeito da criminosa intimação, no posto que me assignal-a a conscienceia de um dever sagrado.

Srs. Senadores; a Patria Pernambucano está comigo, com quem estareis vós outros que vos divorciastes da Constituição?

Saude e Fraternidade.

(Assignado) O Governador Constitucional do Estado de Pernambuco, *Alexandre José Barbosa Lima.*

Ministerio da Justiça

Foi remettido ao Ministerio da Guerra o processo da divida de exercicios findos, de que é credora a Companhia de Navegação do Maranhão.

— Foi nomeado tenente-coronel cirurgião da divisão da guarda nacional da comarca da capital de Pernambuco o Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Foi exonerado do cargo de juiz de secção do Estado de Matto-Grosso o Dr. Manoel José Martinho por haver aceitado emprego na administração do mesmo Estado.

— Declarou se sem effeito a nomeação do Dr. Waldemiro Cavalcante, para exercer interinamente o lugar 1º substituto do juiz seccional do Estado do Ceará.

— Creou se: um commando superior da guarda nacional na comarca de Maricy e um batalhão de artilharia de posição, na comarca da capital do Estado das Alagoas.

Ministerio da Industria e Viação

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Antonio Francisco Meirelles Leal, do lugar de medico dos nucleos coloniaes de Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Foi nomeado o engenheiro Adolpho Augusto Pinto, membro da commissão brazileira da exposição universal colombiana em Chicago, sem perceber vencimentos.

— Por decreto n. 8 381 de 27 de Abril foi aberto ao Ministerio dos Negocios de Industria, Viação e Obras Publicas, um credito extraordinario de 15 mil dollars, ao cambio de 27 dinheiros sterlinos, por mil réis, para pagamento devido á via-ferrea intercontinental.

— O Ministerio de Industria recommendou ao director da estrada de ferro central do Brazil a expedição das necessarias providencias no sentido de ser isento de fretes, na mesma estrada, o material importado do estrangeiro com destino ao monumento que deve ser construido na capital do Estado de Minas-Geraes, em commemoração á data de 21 de Abril de 1792, do primeiro centenario do protomartyr da liberdade nacional, José Joaquim da Silva Xavier—Tiradentes—conforme solicitou o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas daquelle Estado.—Foram expedidos avisos sobre o mesmo assumpto ao Ministerio da Fazenda e ao referido secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Ministerio da Guerra

Foi reformado o capitão do 6.º batalhão de infantaria, José Bernardino de Vasconcellos.

— Foram promovidos, por antiguidade a capitão para o 3.º esquadrão do 7.º regimento de cavallaria, contando antiguidade de 28 de Janeiro de 1892 o tenente Ambrosio Tavares, e a tenente, o alferes Manoel José Soares.

Foram nomeados: tenente-coronel reformado do exercito Antonio José Dias Nunes para exercer o lugar de agente da enfermaria militar de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, e o capitão de artilharia bacharel Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira para exercer o de instructor da Escola Superior de Guerra durante o impedimento do major Dr. Alvaro Lopes Machado.

Foram expedidos os seguintes avisos:

— A' repartição do ajudante general:

Approvando o acto do commandante do 2.º districto militar, mandando contratar um pharmaceutico civil para servir no Estado da Parahyba do Norte, com os vencimentos de pharmaceutico adjunto, devendo o inspector geral do serviço sanitario providenciar para que seja designado um pharmaceutico do exercito, afim de substituir o que ahi foi contratado;

Transferindo para o 2.º regimento de artilharia o 1.º tenente do 5.º da mesma arma Alarico de Araujo e Silva e daquelle para este o 1.º tenente João Sampaio.

Mandando:

Declarar ao commandante do 2.º districto militar, que é approvado a nomeação que fez do capitão reformado do exercito Justino Lopes Cardim, zelador do forte do Buraco para substituir, interinamente, o capitão Trajano Alipio da Carvalho Mendonça, no lugar de ajudante do Arsenal de Guerra de Pernambuco e do tenente, tambem reformado, Joaquim Basilio Pyrrha para o de zelador do referido forte;

Archivar o processo do conselho de investigação a que se procedeu para reconhecer-se qual o responsavel pelas faltas encontradas na carga do 1.º esquadrão do 1.º regimento de cavallaria, visto ter se verificado não haver crime e sim desleixo por parte do capitão Manoel Alves de Azevedo, no recebimento do material desse esquadrão, quando assumio o respectivo commando. Fizeram-se as necessarias communicações.

Expedio-se ordem para que se recolham aos seus corpos, ou resignem seus lugares, os officios inferiores.

— Foi transferido para o 2.º regimento de artilharia o 2.º tenente do 4.º Marcos Pradel de Azambuja, e para este o 2.º tenente d'quelle Octavio Augusto Confucio.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados para servir na Escola Naval accummulativamente com os cargos de instructor de artilharia o 1.º tenente Eurico Pedroso Barreto de Albuquerque e de preparador de chimica o 1.º tenente Theophilo Nolasco de Almeida.

— Foi nomeado auxiliar da escripturação da repartição dos pharóes Arthur da Assenção Ferreira.

EXPEDIENTE DO DIA DE 4 MARÇO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve declarar que, segundo o officio de 29 de Dezembro ultimo, do Prefeito do municipio de Salgeiro, foram aproveitados na organisação do magisterio do mesmo municipio os seguintes professores:

Manoel Antonio Leite da cadeira do sexo masculino de Salgueiro.

Anna Euphrosina de Barros e Silva, da do sexo feminino de Salgueiro.

Remetta se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro para os devidos fins.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Ayres de Albuquerque Gama, Reitor do Instituto Benjamin Constant, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve nomear o official da secretaria do Thesouro, Pedro Barbosa de Araujo para o cargo de 1º escripturario da 2ª secção do mesmo Thesouro.

— O governador do Estado resolve promover o 3º escripturario da 2ª secção do Thesouro Antonio Aquilino de Campos ao cargo de 2º da 3ª secção da mesma repartição.

— O governador do Estado resolve promover ao cargo de official da secretaria do Thesouro o 2º escripturario da 3ª secção do mesmo thesouro Epaminondas Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Maricho Falcão para exercer o cargo de 3º escripturario da 2ª secção do Thesouro do Estado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

Officio:

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Autoriso-vos a mandardes entregar por conta da verba «Obras Publicas» do orçamento em prorogação, ao engenheiro director da repartição de Obras Publicas a quantia de 8:022$340 afim de ser applicada ao pagamento das obras executadas no edificio onde funcciona o Instituto Benjamin Constant, conforme se verifica da relação junta.—Communicou se ao director da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar a Antonio José da Costa a Araujo, a importancia de 287$00 proveniente da collocação de 3 campas electricas no edificio onde funcciona o Instituto Benjamin Constant, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pelo credito de 15 contos de réis aberto em 17 de Janeiro findo.—Communicou se ao reitor.

— Sr. Dr. Eduardo R. Tavares de Mello, 1º secretario da Camara dos Deputados.—Pelo vosso officio, a que respondo, n. 5 de hoje, fico sciente de achar-se designado o dia 6 do corrente para abertura do Congresso Legislativo do Estado.

— Ao commandante do corpo de policia regional—Achando-se constituido o municipio do Recife, cujo prefeito já providenciou sobre a organisação da respectiva força, ficam desde já despensadas as praças do corpo de vosso commando que servem não só neste municipio como nos demais em identicas condições; permanecendo, porém o estado maior do corpo até que este deva de todo desapparecer.

— Sr. 1º tenente Verissimo José da Costa Junior.—Accuso o recebimento do officio de 28 de Fevereiro ultimo em que me communicaes haver nessa data assumido em virtude de ordem telegraphica do Sr. contra almirante ministro da marinha o commando interino da escola de aprendizes marinheiros deste Estado.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao emprezario do *Diario de Pernambuco*—Providenciae para que sejam fornecidos a secretaria deste governo. mil exemplares do Regulamento da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, alem do numero estabelecido pela clausula 4ª do acto de 30 de Junho do anno passado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. Aristarcho Lopes, 1.º secretario do Senado.—Fico sciente do assumpto de vosso officio n. 8 de hoje, relativo á abertura do Congresso Legislativo do Estado e declaro-vos que no dia designado para a installação de seus trabalhos, apresentarei a mensagem, a que se refere o art. 57 § 4.º da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891.

— Ao inspector do Thesouro.—Communico-vos que o bacharel Eduardo Agapito da Silva Ferreira assumio no dia 8 de Feveiro ultimo o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Villa-Bella.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Henrique Eugenio Antunes assumio no dia 28 de Fevereiro ultimo o exercicio do cargo de juiz do 3.º districto do municipio d'esta capital.

— Ao mesmo.—Communico-vos que os juizes districtaes do municipio de Barreiros entraram em exercicio, o do 1.º districto bacharel João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, em 24, o do 2.º bacharel Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley em 21 e o 3.º bacharel Herculano de Mendonça Vasconcellos, em 22, tudo de Fevereiro ultimo.

— Ao inspector do Thesouro.—O Sr. governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser feito quanto antes, o fornecimento de generos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme requisitou o director do mesmo presidio em telegramma aqui junto por copia.

— Ao prefeito do municipio de Maribeca.—De ordem do Sr. governador do Estado rogo que me remettais uma relação dos supplentes dos juizes districtaes d'esse municipio.

— Ao prefeito do municipio da Escada.—De ordem do Sr. governador do Estado rogo que me remettais uma relação dos professores d'esse municipio, declarando quaes os que foram aproveitados na organisação do magisterio, e bem assim dos juizes districtaes e seus supplentes.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1893

Officios:

Ao commandante do corpo policial.—Communico-vos, para os fins convenientes, que determinei hoje ao commandante do corpo de policia regional que providenciasse no sentido de serem transferidas para o corpo de vosso commando as praças Luiz Gomes dos Santos, Joaquim Amancio do Nascimento, Joaquim Luiz de Sant'Anna, Silvino Silverio de Souza, Benicio Porfirio Ribeiro de Souza, da 1.ª e Porfirio José dos Santos, da 4.ª companhia d'aquelle corpo.

— Ao commandante do corpo de policia regional.—Providenciai para que sejam transferidas para o corpo policial as praças de nomes Luiz Gomes dos Santos, Joaquim Amancio do Nascimento, Joaquim Luiz de Sant'Anna, Silvino Silverio de Souza e Benicio Porfirio Ribeiro da Silva, da 1.ª, e Porfirio José dos Santos, da 4.ª companhia do corpo de vosso commando.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MARÇO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve exonerar Olegario Pires da Luz Cantarelli do posto de capitão da 2ª companhia do corpo policial.

— O governador do Estado resolve exonerar Antonio Moreira do posto de alferes da 6ª companhia do corpo policial.

— O governador do Estado resolve transferir da 4ª companhia do corpo de policia regional para a 2ª do corpo policial o capitão Laurentino Felix de Oliveira Lima, que por portaria de 23 de Fevereiro ultimo foi mandado addir a este ultimo corpo.

— O governador do Estado, manda communicar-vos que de accordo com a informação prestada em 21 do mez findo pela inspectoria dos theatros, deferiu hoje a petição em que Joaquim Arantes solicitou dispensa da contribuição de que trata o artigo 48 § 1º do regulamento de 28 de Fevereiro de 1891 pelo espectaculo em seu beneficio, realisado ultimamente no theatro Santa Izabel.—Communicou-se a inspectoria do theatro.

O governador do Estado resolve declarar:

1º que, na organisação do magisterio do municipio de Muribeca, segundo o officio de 17 de fevereiro findo, do prefeito e a informação n. 84, de 23 do mesmo mez, do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitados as seguintes professoras:

Maria Candida Tavares de Mello, da cadeira mixta da Piedade.

Ursula Pessoa de Mello, da de Demarcação.

Antonia Romualda Pessoa de Mello, da de Batalha.

Maria Ignacia de Jesus, da do sexo feminino de Venda Grande.

2º que fica em disponibilidade, nos termos dos artigos 12 e 11 das disposições transitorias da constituição e da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, o professor da cadeira do sexo masculino de Muribeca, Antonio Bellarmino dos Santos Leal.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro, para os devidos fins.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Placido Serrano Pinto de Andrade, Amanuense da secretaria da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial em officio n. 272 de 4 do corrente, resolve exonerar a pedido João Quintilho de Fontes Braga do cargo de 2º supplente do subdelegado 1.º districto de S. José.—Communicou se ao Dr. questor.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Bellarmino Figueira de Farias, alferes da 2ª companhia do corpo de policia regional, e tendo em vista a informação do respectivo commandante e o resultado da inspecção medica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Cezario Cardozo Ayres, juiz de direito do municipio de Granito com jurisdicção extensiva ao de Exú resolve prorogar por dous mezes a licença em cujo goso se acha o peticionario, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

— O governador do Estado resolve exonerar José Luiz de Macedo Cavalcante do cargo de 3º official da 4ª secção da secetaria do governo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Izidoro Marinho Cezar e Felix de Valois Correia, este da 2.ª cadeira de ensino primario da freguezia da Bôa-Vista e aquelle da 9.ª da mesma freguezia, e tendo em vista as informações ns. 78 e 79 de 21 de Fevereiro findo de inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder aos peticionarios a gratificação de bons serviços a que se refere o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro, visto contarem mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico —Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Anna Francisca Soares Pacheco, professora da cadeira de ensino primario de Goyanna, tendo em vista a informação n. 59 de 6 de Fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder á peticionaria 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, professora da cadeira de ensino primario de Sertãosinho, tendo em vista a informação n. 77 de 18 de Fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Zacharias Correia do Espirito Santo, professor da cadeira de ensino primario de Gamêlla, tendo em vista a informação n. 68 de 13 de Fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder ao peticionario 60 dias de licença, com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Transmitto-vos copia do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 21 de Fevereiro ultimo, sob n. 118, e dos documentos que o instruem afim de prestardes as precisas informações e providenciardes no que couber em vossas attribuições.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Rogo que informeis novamente sobre o final da informação junta, do chefe da 3.ª secção da secretaria deste governo relativa ao assumpto de que tratam as informações annexas.

— Ao inspector do Thesouro.—De accordo com a vossa informação n. 172, de 28 de Fevereiro findo, autoriso-vos a mandardes restituir a Pedro Lopes de Mendonça a quantia de 74$750, proveniente dos emolumentos que pagou pelo titulo junto de nomeação de sub-commissario da guarda local do municipio de Timbaúba, cujo exercicio não chegou a assumir por ter sido extincto a mencionada guarda.

— Ao mesmo—Providenciai para que com brevidade seja satisfeito o pedido que faz o director do presidio de Fernando de Noronha no telegramma aqui junto por copia de 3 do corrente de dois kilos de iodoformio—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao mesmo—Nos termos de vossa informação n. 6 de 2 de Janeiro ultimo, do director da estrada de Ferro Central de Pernambuco mandae pagar, por conta do credito de 200.000$000 aberto em 22 de outubro ultimo a importancia do que se estiver a dever de passagens concedidas na mencionada estrada, por conta do Estado, no citado mez de outubro, conforme se verifica dos documentos juntos, não devendo porém ser comprehendidos n'aquella importancia os telegrammas de que trataes na alludida informação—Communicou-se ao director da estrada.

— Ao commandante do corpo de policia regional—Providenciae para que sejam transferidos para o corpo policial, o cabo Manoel Ferreira Dantas e os soldados:

Manoel João do Rego Barros.
Francisco Lopes de Siqueira Campos.
Francisco de Barros Correia.
Balduino Pereira da Silva.
Joaquim Florencio dos Santos.
Lourenço Ribeiro Pereira de Moraes.
João Domingues Porto.
João Barbosa da Fonseca e José Manoel do Nascimento, da 1ª e os cabos Antonio Moreira d'Albuquerque e Manoel Joaquim de Magalhães 2.º sargento graduado da 4.ª companhia do corpo de vosso commando.—Communicou-se ao commandante do corpo policial.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Juiz de direito presidente do tribunal do jury da capital—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que providenciou afim de ser satisfeita a requisição constante do vosso officio de hoje datado.

— Ao Dr. questor policial—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que com referencia ao assumpto de vosso officio n. 268 de 4 do corrente, cumpre aguardar-se a votação definitiva da lei suppressiva da questura que está a votar-se no Senado.

— Aos 1.º secretarios da camara dos senadores e dos deputados.—O Sr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes e em additamento ao relatorio do Dr. questor policial annexo a mensagem apresentada no dia 6 do corrente copia do Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 21 de Fevereiro ultimo sob n. 118 e dos demais documentos que o instruem relativamente a violencia praticada na mala expedida pela administração dos correios para o municipio de Triumpho.

— Ao inspector do Thesouro—Communico-vos que o Dr. J. Julião Regueira Pinto de Sousa reassumio, no dia 1 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito da 4ª vara Feitos da Fazenda do Estado.

— Ao mesmo.

— O Sr. governador do Estado manda remetter-vos em resposta ao vosso officio n. 122 de Fevereiro findo, copia dos que sobre o assumpto lhe foram dirigidos pelo Inspector da Alfandega e pelo administrador da Recebedoria em 28 do alludido mez de Fereiro e 3 do corrente, ns. 54 e 91.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve exonerar Capitulino Figueira de Faria, do posto de tenente da 5ª companhia do corpo policial.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial em officio n. 277 de hontem datado, resolve exonerar a pedido, Pedro Soriano de Azevedo e Silva do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Carsuipe do municipio de Agua Preta.—Communicou-se ao Dr. questor.

— O governador do Estado resolve nomear para o posto de alferes do corpo policial o cidadão Arthur Ribeiro Roma.

— O governador do Estado attendendo ao que requereram o capitão Alexandre de Albuquerque Cavalcante, Bento Leite Benicio Cavalcanti e Severino Honorio Bezerra de Sampaio, 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do municipio de Buique, resolve prorogar-lhes, por 20 dias, o praso marcado para prestarem as affirmações do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista dos dous officios juntos, por cópia, do prefeito do municipio de Agua Preta e do respectivo Conselho concernentes a exhibição do titulo da posse que tem o dito municipio no aldeamento de Riacho do Matto e annexos, peço-vos que sobre tal assumpto presteis informações.

— Ao mesmo. — Apresento-vos o officio do inspector do Thesouro n. 154 de 22 de Fevereiro findo, acompanhado dos respectivos documentos relativos ao fornecimento de generos alimenticios feito ao presidio de Fernando de Noronha, peço-vos que a tal respeito, presteis as competentes informações.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Remetto-vos, o orçamento do municipio de Altinho e recommendo que emittais parecer sobre a legitimidade dos impostos decretados.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos o officio n. 413 de 28 de Fevereiro findo, do commandante do corpo policial, com a tabella que o acompanha, de fardamento de praças, para o corrente exercicio, na qual se altera o tempo de duração do fardamento pardo, afim de que verificado o preço de cada peça informeis se a referida tabella cabe nas forças do orçamento.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 158 de 23 de Fevereiro findo, mandai pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação desta cidade, a quantia de 20.103$000, proveniente do gaz consumido durante o mez de Janeiro ultimo, como se verifica dos documentos juntos.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—Em vista do que representa o commandante do corpo policial em officio junto por cópia de 25 de Fevereiro ultimo, n. 409, peço que me declareis para qual prisão pode ser transferido o criminoso Antonio da Costa e Sá attenta a circumstancia de ser elle tenente da guarda nacional.

— Ao juiz municipal e de orphãos do municipio de Villa Bella.—Informai com urgencia si o edital, que devolvo e a que se refere o vosso officio de 13 de Fevereiro findo, pondo em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos e annexos desse municipio está de conformidade com o decreto de 16 de Janeiro de 1891, cumprindo-vos mandar renovar o referido edital observando se as formalidades legaes.

— Ao promotor publico do municipio de Garanhuns.—Remetto-vos o requerimento por copia, dos negociantes Rosback Brother e outros, acompanhado da informação e parecer tambem por copia, de 19 e 23 de Fevereiro findo do prefeito desse municipio e do procurador geral do Estado, afim de que providencieis como couber em vossas attribuições.

— Ao prefeito do municipio de Muribeca.—Transmittido o parecer por copia de 28 de Fevereiro findo do procurador geral do Estado sobre o regimento interno, codigo de posturas e orçamento desse municipio, espero de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a nosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam nos referidos documentos que devolvo indicadas por aquelle funccionario.

— Ao prefeito do municipio do Cabo—Transmittindo o parecer por copia constante do officio de 28 de Fevereiro findo do procurador geral do Estado, espero de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam no regimento interno e codigo de posturas desse municipio indicadas por aquelle funccionario.

— Ao prefeito do municipio de Boa-Vista.—Transmittindo o parecer por copia de 28 de Fevereiro do procurador geral do Estado sobre o requerimento interno e codigo de posturas desse municipio, confio de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam nos referidos documentos, que devolvo.

— Ao prefeito do municipio do Bonito.—Transmittindo o parecer por copia de 7 do corrente mez do procurador geral do Estado sobre o regimento interno e codigo de posturas desse municipio, espero de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam nos referidos documentos, indicados por aquelle funccionario.

— Ao inspector da saude do porto.—Para os fins convenientes declaro-vos que do Sr. ministro da justiça e dos negocios interiores recebi o seguinte aviso:

N. 279. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria geral do interior. 2ª secção. Circular. Capital Federal em 13 de Fevereiro de 1893. Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco. A vista do que propoz o inspector geral de saude dos portos, resolveu o governo:

1º que seja considerado infeccionado de cholera-morbus o porto de Marselha;

2º que as embarcações procedentes do mencionado porto, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

Estas resoluções applicam se aos navios que sahirem do referido porto a contar do 1º do corrente mez.

O que vos declaro para os devidos effeitos, confirmando o meu telegramma de hoje datado.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.

— Ao procurador geral do Estado.—Recommende que emittais parecer sobre o regimento interno e codigo de posturas juntas, enviados pelo concelho municipal de Altinho com officio de 1º do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao desembargador Joaquim Moreira Lima, presidente do superior tribunal de justiça do Estado da Parahyba.—O Sr. governador do Estado manda accusar o recebimento da circular n. 5 de 23 de Fevereiro ultimo na qual communicais a installação nessa data do superior tribunal de justiça do Estado da Parahyba e a vossa eleição para o cargo de presidente do tribunal.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados.—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente do assumpto de vosso officio n. 7 de hontem datado, que assim fica respondido.

— Igual ao 1º secretario do senado.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda submetter á vossa consideração o officio junto, por copia, no qual o juiz de direito do municipio do Brejo, expõe o estado do dito municipio, com relação á falta de dinheiro miudo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Communico-vos que o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza deixou, por motivo de molestia, no dia 25 de Fevereiro ultimo o exercicio do cargo de juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Miguel dos Anjos Barros deixou no dia 1º do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do municipio de Caruarú, com jurisdicção extensiva ao de Altinho por terem sido estes constituidos e entrado em exercicio os juizes districtaes.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 3 do corrente mez exonerou, a pedido, o Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque do cargo de delegado do 2º districto da capital e nomeado para substituil-o o Dr. Cassiano Amaro Lopes Junior.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Sr. governador do Estado recommenda-vos providencieis para que compareça á junta medica do Estado afim de ser inspeccionado o cabo de esquadra do corpo de vosso commando José Ignacio de Britto de quem tratais em officio n. 408, de 25 de Fevereiro findo

— Ao prefeito de Goyanna. — O governador do Estado manda enviar-vos, em resposta ao officio de 15 de Fevereiro findo, copia dos contractos firmados por Thomaz Antonio Guimarães para illuminação dessa cidade.

— Ao inspector interino do 2º districtos dos portos maritimos.—O governador do Estado accusa o recebimento do officio n. 62 de 4 do corrente, em que lhe communicastes vosso exercicio nessa inspectoria durante a ausencia do funccionario effectivo, e vos agradece a fineza da participação.

— Ao major Felippe de Araujo Sampaio.—O governador do Estado fica inteirado pelo vosso officio de hontem de terdes nesta data reassumido a gerencia da Companhia Ferro Carril.

DESPACHOS DO DIA 4 DE MAIO DE 1893

Coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego e seu irmão, pedindo para mandar separar os seus terrenos que estão incluidos no aforamento de um dos herdeiros de Henrique Gibsom,—Informe o prefeito do municipio de Olinda.

Manoel Barroso de Mello, secretario do presidio de Fernando de Noronha pedindo restituição da quantia de 140$500 que indevidamente pagou de emolumentos pelo titulo de sua nomeação.—Informe o inspector do Thesouro.

Hugulino Machado da Cunha, pedindo por certidão a provisão pela qual foi nomeado professor publico o cidadão Mariano Cecilino Bezerra de Aguiar—Dê-se.

Sociedade C. Dramatico Beneficente, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar, no dia 7 do corrente, um espetaculo.—Informe a inspectoria do theatro.

Dia 5

Sociedade C. Dramatico Beneficente, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar, no dia 7 do corrente, um espetaculo.—Remettido a inspectoria do theatro Santa Isabel para attender a vista de sua informação de hontem datada.

Senhorinha Maria de Jesus, viuva do sub-commissario Modesto Vieira Celio, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu finado marido.—Informe o inspector do Thesouro.

Maria Olindina Pires Ferreira, professora publica, pedindo pagamento de vencimentos de 15 a 31 de Janeiro findo.—Informe o prefeito do municipio de Olinda.

José Nabuco de Araujo Veras, capitão do corpo policial, pedindo pagamento do fornecimento que fez, de agua e luz, quando destacado no Brejão de Santa Cruz.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Coriolano de Paiva e Mello, collector das rendas do Estado do municipio de

Canhotinho, pedindo exoneração do mesmo cargo e restituição da importancia que pagou pelo seu titulo, visto não ter entrado em exercicio.—Informe o inspector do Thesouro.

Domingos Fernandes, pedindo licença para vender estampilhas do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao inspector do Thesouro.

Pedro Barbosa de Araujo, 1º escripturario do Thesouro do Estado pedindo entrega de documentos.—Entregue se mediante recibo.

Antonio Pereira de Souza, 3º escripturari do Thesouro do Estado, pedindo sua remoção, de igual cargo, para a Recebedoria do Estado.—Indeferido.

Beltrando Pedro de Azevedo, ex-capitão do 2º corpo da brigada policial, pedindo pagamento de vencimentos de 5 a 18 de Dezembro de 1891, a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

João Ferreira de Lima, preso pobre.—Ao juiz de direito do municipio de Cimbres para informar, juntando os documentos a que alludem os artigos 2º e 3º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Joaquim Antonio dos Santos, preso pobre.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para providenciar de conformidade com a sua informação de 25 de Abril ultimo.

Luiz Gomes da Costa, preso pobre.—Ao juiz de direito do municipio de Canhotinho para informar, juntando os documentos a que alludem os artigos 2º e 3º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

João Carneiro da Cunha, preso pobre.—Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar extrahir copia do processo, devolvendo este requerimento.

Antonio Raymundo da Costa, preso pobre.—Ao juiz de direito do municipio de Gravatá para informar, juntando os documentos a que alludem os arts. 2º e 3º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860

Miguel Bezerra da Silva, preso pobre.—Ao juiz de direito do municipio de Gravatá para informar, juntando os documentos a que alludem os arts. 2º e 3º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Fidelidade» pedindo prorogação de seu contracto por mais 10 annos.—Dirija-se ao Governo Federal.

José Pacheco de Menezes, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo, no dia 13 de Maio.—Sim, mediante a contribuição de 25$000 e despezas de custeio e aceio do Theatro.

Sebastião Ferreira de Lima, preso pobre.—Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar os documentos a que alludem os arts. 2º e 3º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Dr. José Soriano de Souza, professor jubilado do extincto Gymnasio Pernambucano, pedindo para ser computada na sua aposentadoria a gratificação de merito.—Não tem logar o que requer.

Abaixo assignado, negociantes em Poço Comprido do municipio de Timbauba, pedindo a creação de uma cadeira mixta.—Indeferido.

Lina Maria da Conceição, pedindo para que lhe seja entregue o seu filho menor Jacintho, que se acha na Colonia Santa Isabel.—Indeferido.

Francisco Lino de Freitas Barbosa, preso pobre.—Informe o procurador geral do Estado.

João José Saturnino, preso pobre.—Informe o juiz de direito do 2º districto criminal.

Antonio José da Silva, preso pobre.—Ao juiz de direito do municipio de Goyanna para providenciar, devolvendo este requerimento.

Anna Catharina das Neves, professora publica, pedindo prorogação de licença.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Bacharel João Baptista Gonçalves, promotor publico de Granito, pedindo 3 mezes de licença.—Sellado o presente requerimento, volte, querendo.

Theresa de Jesus da Paixão, mãi do soldado do corpo policial, Francisco Muniz de Salles, pedindo 30 dias de licença para seu filho ir á Parahyba. — Informe o commandante do corpo policial.

João Pereira da Silva, sentenciado.—Ao juiz de direito do municipio do Rio Formoso para satisfazer o pedido, devolvendo este requerimento.

Bacharel Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Salgueiro, pedindo remoção para o de Olinda.— Prejudicado.

Sebastião, ex-escravo.—Ao Dr. Questor Policial para fazer entregar ao peticionario, que está recolhido a Casa de Detenção, as certidões juntas, fornecidas pelos juizes de direito dos municipios de Bom Conselho e Garanhuns.

João Alves Camello de Araujo Pereira, representando contra um grupo de criminosos e desordeiros, capitaneados por João Guilherme de Moura Coutinho.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

2ª Secção—N. 102—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel José Bezerra vindo de Jaboatão, como pronunciado alli.

A' ordem do subdelegado do 2. districto de S. José, Manoel Firmino do Rosario, por crime de defloramento.

— Tendo a «Gazeta da Tarde», em sua edição de hontem noticiado que antehontem as 2 horas da noite foram aggredidos no districto da Torre pelo subdelegado respectivo os individuos João Barbosa Nogueira da Rosa e Antonio F. de Areu Rego quando recolhiam se ás suas residencias, acabo de ouvir áquella autoridade que me relata o facto da forma seguinte:

Achava-se a referida autoridade em serviço de ronda quando ao passar pela rua do Rio a 1 hora da madrugada, vio sahir de uma taverna 3 individuos em mangas de camisa.

Tornando-se elles suspeitos não só pelos trajes e por que se achavam como pela hora adiantada da noite o mesmo subdelegado dirigio-se ao seu encontro, fez correl-os, apprehendendo de um delles uma faca de ponta.

Nessa occasião um dos taes individuos allegando ser tenente reformado, referida autoridade, depois de admoestal-o mandou o embora com os seus companheiros sem que o tivesse injuriado ou praticado violencia de especie alguma.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

EXTERIOR

EUROPA

França

Depois de grandes difficuldades, perante as quaes naufragaram algumas combinações de organisação do ministerio, foi afinal formado por Mr. Dupuy, que com a presidencia do conselho ficou com a pasta do interior.

O novo gabinete, pois, acha-se constituido do seguinte pessoal:

Peytral, finanças; Guerin, justiça; Poincarré; instrucção publica; Terrier, commercio; Develle, negocios estrangeiros; general Loizillon, guerra; almirante Rieunier, marinha; Viger, agricultura; Viette, obras publicas.

Vencido esse grande escolho e cahido no dominio publico o pessoal de que se compõe o novo gabinete, passou a opinião a externar o pensamento que sobre elle forma, por meio da imprensa, que consagrou logo longos artigos á organisação.

Os jornaes radicaes, em geral, mostram se inteiramente satisfeitos com a escolha dos novos ministros, emquanto que a imprensa republicana moderada registra com certa frieza a composição do mesmo gabinete.

Quanto aos jornaes conservadores, esses limitam-se a declarar que o ministerio não poderá sustentar-se por longo espaço de tempo no poder.

Mr. Meline ainda poude organisar, antes de Mr. Dupuy, um gabinete em que considerava na pasta das finanças a Mr. Poincarré. Mas não acceitando este a collocação, deu o referido Mr. Meline demissão collectiva do ministerio que organisára e desistio da incumbencia que lhe confiára o presidente da Republica.

— A crise ministerial e a consequente retirada do ministerio Ribot originou-se do desaccôrdo entre as duas casas do parlamento, referentemente ao projecto de orçamento da Republica.

O Senado, em data de 28 de Março rejeitou as modificações votadas pela Camara dos Deputados sobre o referido projecto devolvendo o para uma nova discussão na Camara.

Entregue ahi á commissão orçamentaria, esta por seu lado rejeitou as modificações adoptadas pelo Senado, não conformando-se com a proposta da camara alta em alterar as modificações introduzidas no mesmo projecto e que foram votadas pela Camara em sessão de 20 do mesmo mez, por 247 contra 212 votos, sobresahindo ainda mais a discordancia no ponto da reforma relativo ás bebidas alcoolicas.

Ora, tendo o governo previamente pedido á Camara dos Deputados para approvar o orçamento, tal qual fôra approvado pelo Senado, e como isso não se desse, o ministerio teve de dar demissão collectiva.

E como sobreviesse esse incidente na questão orçamentaria, a Camara votou um novo duodecimo provisorio, tendo o governo, porém, de solicitar proximamente a votação de dous com destino de acudir as despezas urgentes do Estado.

Durante a crise a população mostrava se anciosa pela sua solução.

Nos boulevards formaram-se grandes reuniões commentando as difficuldades do momento politico; e era voz corrente que fôra lembrado Mr. Constans como o unico personagem a altura da situação; mas que o presidente da Republica negou-se chamal-o para organisar o ministerio.

— O novo ministerio, sob a presidencia do Sr. Dupuy, apresentou-se, no dia 8 de Abril, ás Camaras.

Foi lida uma declaração official, na qual desenvolve o seu programma politico.

Essa declaração termina dizendo ser a presente situação politica bem difficil e que os recentes incidentes não attingem á Republica, pelo contrario, dão renome á probidade e á honra de França.

Essa declaração ou manifesto do Sr. Dupuy tem sido recebido por toda parte com muitas reservas.

— A Camara dos Deputados rejeitou novamente as modificações introduzidas no orçamento pelo Senado.

Em seguida a essa votação foi lida uma representação adiando as suas sessões para o dia 25 do corrente.

— Em sessão de 24, no Senado, pronunciou Mr. Guerin, ministro da justiça, um discurso a respeito do indulto concedido ao industrial Turpin, pelo presidente da Republica e dos ataques dirigidos a Mr. de Freycinet, antigo ministro da guerra, pelo jornal «Le Figaro», desta capital.

O orador ao terminar o seu discurso foi calorosamente applaudido.

A imprensa franceza, porém, commenta diversamente as declarações feitas pelo ministro da justiça, o qual disse que o indulto concedido ao industrial Turpin não provava que este ultimo se ache de todo innocente.

Ao que diz respeito a Mr. de Freycinet, os jornaes manifestam satisfação pelas declarações francas do antigo ministro da guerra que soube nobremente justificar a sua conducta irreprehensivel na mesma questão.

— A proposito devo dizer que essa questão foi levantada pelo «Figaro», que atacou a Mr. de Freycinet, antigo ministro da guerra, accusando-o de ter promettido ao Sr. Turpin, inventor da «melinite» conceder-lhe perdão da pena que contra o mesmo ha tempos foi pronunciada, sob a condicção de que elle guardaria o maior silencio sobre as revelações feitas recentemente com referencia aos escandalos na «melinite», e censurando-o o ter servido de intermediario junto do governo para obtenção do indulto.

Como era de esperar, o artigo deste jornal produzio vivo rumor, e esta sendo objecto de sérios commentarios.

Mr. de Freycinet, respondendo em varios orgãos de publicidade ás accusações que lhe foram feitas por aquelle jornal a respeito do indulto lavrado a favor do industrial Turpin, declara-se cathegoricamente estranho ao facto, não tendo de maneira alguma contribuido para a liberdade de Turpin, concedida pelo Sr. Carnot, presidente da Republica, cujo acto tem servido de motivo á longos artigos da imprensa parisiense.

Ficou resolvido proceder-se a inquerito judicial no Ministerio da Guerra, para conhecer-se a veracidade das revelações feitas pelo industrial Turpin, relativas principalmente a Mr. de Freycinet, quando exercia a pasta daquelle ministerio.

— Fallou-se que pretendia o governo pedir a Camara a separação, ao projecto orçamentario, da reforma do imposto sobre as bebidas alcoolicas, adoptando se as reformas do orçamento taes quaes foram votadas pelo Senado; e accrescentava-se que o novo ministerio faria ao mesmo tempo questão de gabinete.

E' certo que a commissão de orçamento do Senado reunio-se com o fim de examinar certos artigos do orçamento, que motivaram o desaccordo que houve entre as duas casas do parlamento, suppondo-se que haveria sérias difficuldades, de modo a tornar cousa impossivel, para muitos, um accordo.

Todavia, o Senado approvou o conjuncto do orçamento com certas modificações, mandando o mesmo projecto voltar á Camara dos Deputados.

As modificações introduzidas pelo Senado foram feitas de accordo com o governo.

E' crença geral de que a Camara dos Deputados venha a adoptar as ditas modificações, sem grande discussão e demora.

— O ministro de estrangeiros deu explicações ao embaixador allemão, relativamente aos atropellos soffridos pela familia do correspondente do «Berliner Tageblatt», quando se retirava desta capital.

Ao mesmo tempo foi declarada sem effeito a ordem de expulsão expedida contra o referido correspondente, em acquiescencia á reclamação d'aquelle embaixador.

— Foi nomeada pelo Ministerio da Fazenda uma commissão encarregada de estudar o systema de corretagem de titulos nas Bolsas de Berlim e Frankfort.

— O vice-almirante Rieunier, ministro da marinha, respondendo a uma questão na Camara dos Deputados, declarou que a situação de Dahomey era presentemente a melhor possivel, conforme attestam os ultimos telegrammas recebidos pelo governo e expedidos pelo chefe das forças francezas estacionadas naquelle reino.

O general Dodds havia expulsado de Dahomey os negociantes allemães que alli commerciavam em armas.

— Realizaram-se diversas eleições parciaes, que foram favoraveis á Republica; e as municipaes que acabam de se realizar em Paris, não modificaram muito a composição do novo conselho.

— Quasi todos os membros de que se compõe a esquerda do Senado mostrou-se favoravel a candidatura do senador Challemel Lacour á presidencia do mesmo Senado, por occasião da vaga aberta pela morte do Sr. Julio Ferry.

— Levantou ferro em direcção á Alexandria uma esquadra franceza, composta de 23 navios.

Esta deliberação do gabinete é vivamente applaudida pela parte da imprensa de Paris, que é hostil á Inglaterra.

O chefe da mesma esquadra teve ordem de visitar o sultão por parte do governo.

— «O Temps» publicou artigo summamente aggressivo ao governo britanico, exigindo a intervenção official da Republica Franceza para contraminar o protectorado da Inglaterra que se manifesta sem rebuços no Egypto.

— O general Loizillon, ministro da guerra, passou revista á guarnição d'esta capital, formando uma divisão de 16.000 homens.

— Nos circulos diplomaticos dizia se a principio que Mr. Ribot, ex-presidente do conselho, seria nomeado embaixador da França em Londres, sendo afinal Mr. Deneberg; bem como o general Billot foi nomeado representante da Republica Franceza junto á côrte italiana por occasião das festas que se vão realisar em Roma, em honra ás bôdas de prata de S. M. o rei Humberto I da Italia.

— A imprensa franceza diz que a visita de S. M. o Imperador Guilherme II da Allemanha á côrte italiana sustentará o *statu quo*.

— E' esperada em Marselha uma esquadra italiana, que vem retribuir a visita da esquadrilha franceza ao porto de Genova.

— O conde de Paris endereçou aos seus partidarios uma extensa carta-manifesto, na qual, citando os ultimos acontecimentos que se deram na republica franceza, que considera como vexatorios, tenta convencer á França que a monarchia é sempre preferivel á Republica.

— A esquadrilha franceza apossou-se das ilhas Mikons, no reino de Syão; e as tropas francezas occupam os pontos litigiosos da fronteira do mesmo reino.

Até agora tem operado em ordem, não tendo se dado incidente algum digno de nota.

— Communicam da fronteira franceza que a Allemanha está realisando daquelle lado grande concentração de tropas.

— Falla-se em rodas diplomaticas que é favoravel aos Estados-Unidos a arbitragem sobre a questão das pescarias no mar Bhering.

— As commissões franceza e ingleza que observaram o eclipse do sol na Senegambia, puderam fazer estudos completos, devido ao dia esplendide que houve.

— Os accionistas da Companhia Canal de Suez resolveram manter o conde de Lesseps e Carlos de Lesseps na presidencia e vice-presidencia da administração.

Ha quasi unanimidade entre os jornaes desta cidade, applaudindo essa resolução.

E, segundo telegrammas recebidos da Columbia do Canal do panamá durante o periodo de 20 mezes e mediante a indemnisação de 6 milhões de francos.

— Os socialistas de Paris resolveram solemnisar com uma procissão civica o dia 1º de Maio.

Os mineiros do departamento do Loire e do Norte resolveram festejar solemnemente o mesmo dia, e incitam os companheiros dos outros departamentos a seguirem o exemplo.

Aos operarios dependentes do governo foi prohibida qualquer participação nessas festas.

— Em Paris augmenta a influenza, e a cholera manifesta-se na fronteira occidental, tendo feito a sua apparição com grande panico, em Lorient, onde nas ultimas 24 horas houve 10 victimas.

Receia-se a propagação do mal.

As autoridades sanitarias organisam promptas medidas.

Tem havido repetidos casos em Quimper, cidade principal do departamento de Finisterra.

Além disso, nas prisões de Paris, tem-se dado casos de typho

— Falleceu, o almirante Edmond.

— A secca, que reina desde algum tempo em varios pontos da Republica, comprometteu seriamente as colheitas, na maior parte julgadas perdidas.

Receia-se a propagação do mal.

As autoridades sanitarias organisam promptas medidas.

Têm havido repetidos casos em Quimper, cidade principal do departamento do Finisterra.

Alem disso, nas prisões de Pariz tem se dado casos de typho.

— Falleceu o almirante Edmond.

— A secca, que reina desde algum tempo em varios pontos da republica, comprometteu séria mente as colheitas, na maior parte julgadas perdidas.

— O celebre anarchista Mathieu, autor da explosão de dynamite, que houve no anno passado no restaurante Véry, foi preso em Bruxellas pela policia franceza, que já ha alguns dias o não perdia de vista.

Foi igualmente preso o anarchista Duprat como autor dá explosão de dynamite no commissariado da rua Bons Enfants, sendo o tambem como seu cumplice Muleser e Desmolesle.

— O Tribunal Criminal pronunciou o seu «veredictum» no processo instaurado contra o anarchista Francis.

Conclue pela sua absolvição.

O seu cumplice Bricom, reconhecido como o mais culpado, foi condemnado a 20 annos de trabalhos forçados.

— Foi confirmada a sentença pronunciada contra Carlos de Lesseps, no processo do Panamá.

Incendiaram-se algumas officinas do arsenal de guerra de Lille.

Os prejuizos foram colossaes e houve algumas pessoas mortaes.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Em 28 do passado constava em Montevidéo que o general Izidoro sahirá de Livramento á testa de 1.000 homens, afim de proteger a entrega de uma grande cavalhada destinada ao general Telles.

O ministro Moura pedio ao governo oriental que não permitta a reunião de federalistas proximo á São Luiz, porque sabia que estes pretendiam apoderar-se de varias cavalhadas destinadas ás forças do governo.

São fabulosos os gastos já feitos com cavalhadas, armas, munições e artigos para o trio comprados no Rio da Prata.

O jornalista Vares, redactor do «Canabarro», pedio ao governo oriental que tornasse nulla a ordem de intervenção expedida contra si.

D. Rivera dizem me que o general Tavares passou hontem por Boa-Vista, marchando para Quarahy.

Telegrapham de Santo Eugenio que o coronel Salgado tambem se approxima de Quarahy;

Um grupo de federalistas, sob o commando de Martins, passou para o territorio oriental perseguido por castilhistas.

Dizem da Rivera que o Coronel Elias Amaro invadio hontem o territorio oriental á testa de uma força castilhistas, apoderando se da cavalhada que alli existia.

Notificado pelo commissario oriental apostropheu a policia negando-se a resistir a cavalhada, que considerava pertencente aos federalistas e dizendo que passaria ao territorio oriental quando lhe aprouvesse.

Algumas pessoas asseveram que coronel Elias Amaro fizera fogo contra a policia. Dou esta noticia tal como me foi communicada,

O governo oriental vai ordenar a proxima partida de um numeroso regimento para aquelle logar.

Apparicio Saraiva continúa acampado perto de Santa Victoria.

O jornal «La Tribuna Popular» publica em sua edição de 29 longo artigo sobre os acontecimentos do Rio Grande.

O mesmo jornal, entre outras coisas, diz que as forças dos revolucionarios augmentam de dia para dia em proporções inquietadoras para o Governo dos Estados Unidos do Brazil.

O federalistas proseguem na sua tactica que consiste em guerrilhas que muito fatigam as tropas legaes.

Outros jornaes relatam o facto de terem as tropas castilhistas violado o territorio Uruguayo e incitam o governo oriental a tomar todas as medidas para evitar a reprimir qualquer infracção desse genero.

— Da mesma procedencia diz-se em data de 29 a noite:

Telegramma de Santo Eugenio communica que a columna federalista commandada pelo coronel Salgado chegou a Quarahy, esperando incorporar-se á do general Tavares.

Consta que os federalistas receberam mais armamentos passado pela costa argentina.

Do Livramento dizem que o general Isidoro continúa alli, o general Hyppolyto em Uruguayana, o coronel Lima e o Senador Pinheiro Machado perto de Alegrete.

O general Telles, que marchá a de Bagé seguindo as forças do general Tavares, tiroteou com as avançadas deste.

Um prisioneiro de Tavares póde fugir e chegou á Sant'Anna, contando que ante hontem em uma guerrilha morreram 5 federalistas, que hontem continuavam a guerrilhar no Marco do Lopes, a uma legua distante do Livramento, ignorando se o resultado, ás 10 horas da manhã partiram reforços.

O chefe politico da Rivera tem perseguido varias quadrilhas de ladrões que appareceram, e que não pertencem a nenhum dos dous lados que combatem.

Já foram presos 5 que estavam roubando gado.

Consta que a autoridade oriental tomou 1.000 cavallos que estavam sendo passados pelas federalistas em territorio oriental.

Um jornal daqui diz que um grupo de federalistas, que havia entrado em territorio oriental, foi preso pelo general Garcia, chefe da fronteira, tomando 400 cavallos. Ignora-se os pormenores.

De um summario levantado por autoridade da Rivera verifica-se que, entre os assassinos dos irmãos Aguiar, havia dous soldados das forças castilhistas.

O general Tavares, em carta chegada hontem, affirma que recebeu muita gente que foi incorporada ás suas forças, contando só elle 5.210 homens; accrescenta que vai incorporar-se ao coronel Salgado.

O coronel Fidelis tomou 300 cavallos que pertenciam ás forças do general Isidoro.

Constou aqui que o ministro Moura foi chamado ao Rio de Janeiro.

Chegaram do Livramento varios officiaes que tinham ido fazer pagamento ás tropas do governo.

Parece que fizeram boas referencias sobre a autoridade oriental do fronteira.

O ministro Moura elogiou a autoridade oriental do Cerro Largo, que não permittio que os federalistas tomassem uma cavalhada que por alli passou.

O ministro Alvim se entendera antes com o governo oriental a esse respeito.

Do Rio de Janeiro chegaram aqui 1.500 caixões contendo munições, 40 com armas e muitos uniformes. Uma parte será enviada para Livramento e outra para Uruguayana, via Concordia.

O governo Oriental autorisou os chefes politicos de Rocha e Cerro Largo a organisar piquetes urbanos compostos de 80 homens e armados a Winchester, afim de vigiar e fazer respeitar o territorio oriental.

O commandante Perez, do 3º regimento de cavallaria oriental, que estava protegendo em S. Luiz cavalhadas para castilhistas, tiroteou com os federalistas que queriam apoderar se dos cavallos, ficando feridos varios federalistas; apezar disto o governo do Rio Grande do Sul, queixa-se do Governo Oriental, sendo este insultado pelos jornaes castilhistas.

— Pela madrugada de 29 embarcára em Porto Alegre para Cacequy o general Moura, ministro da guerra, indo alli organisar as forças que tem de operar na campanha.

Acompanha-o o general Xavier da Camara.

— O general Pego partirá para o Rio de Janeiro no dia 1 de Maio proximo, deixando no exercicio interino do commando do districto militar, o marechal Bicellar. Este acha-se em Cacequy, mas deve chegar amanhã.

— A columna do general Lima e senador Pinheiro Machado, que achava-se no passo do Silvestre, seguio á marcha forçada para Uruguayana, onde a 29 de manhã effectuou juncção com as forças do general Hypolito, constituindo assim um effectivo de 6.000 homens, das tres armas, bem preparados.

— Os jornaes de Montevidéo disseram que o personagem chegado no paquete *Brézil* era o almirante Wandenkolk, correndo boatos de que outro personagem militar tambem veio no mesmo vapor, além de outros chefes federalistas, estando todos de quarentena na Ilha das Flores.

Sei que o almirante Wandenkolk será intimado para não sahir de Montevidéo, porém, é provavel que não fique nesta Republica.

Os passageiros do vapor *Jupiter* não quizeram desembarcar na Ilha das Flores, para fazer quarentena.

As autoridades sanitarias não consentirão que desembarquem antes do prazo.

A carga e o armamento vindos por este vapor foram consignados a um particular, que se acha incumbido de transportal-os para os pontos a que são destinados.

Da redação *Federação* de Porto Alegre de 19, transcrevemos o seguinte:

« Communicações completamente dignas de fé, chegadas de Montevidêo, relatão a medonha fraqueza e debandada que vão ganhando os federaes.

Ao passo que nesta capital boateiros perversos todo o dia espalham noticias de triumphos e adhesões de tropas (!) á invasão federalista, a causa dos castelhanos perde um terreno immenso.

Podemos dizer que elles estão perdidos, que são uns naufragos!

Desertão continuamente das fileiras grupos de mercinarios, desesperados do exito! Muitos vão se embora, depois de terem reclamado em vão ponchos, cobertas e viveres para a misera nudez e carestia em que estão.

Dizem-nos que o coronel desertor Salgado chegou a chorar de raiva, presenciando o estado das taes tropas invasoras e verificando quanto lhe mentiam e enganaram. Afinal, com muito custo, ficou entre os federaes.

Todos estes inimigos da Republica estão desmoralisados e só procuram uma saida qualquer para a difficuldade criminosa em que se meterão.

E' opinião geral em Montevidéo que dentro de vinte dias a debandada federal ter-se-há accentuado.

Como vão se dissolvendo miseravelmente os invasores, depois de entradas com tamanha arrogancia e esperanças de victoria!

O que dirão a isso os boateiros!...»

S. Borja—Na manhã de 28 do passado entrou alli a extensa e luzida columna de legionarios serranos, ao mando do coronel Salvador Pinheiro. Era superior a 1.000 homens.

— Em 29 do passado marchâram as forças reunidas daquelle municipio, S. Luiz e Santiago.

A columna compunha-se de cêrca de 2.000 homens e duas peças de artilharia. São commandantes das ditas forças os valentes servidores da Republica: de S. Borja, coronel Manoel do Nascimento Vargas: de S. Luiz coronel Salvador Pinheiro; de Santiago, major Jeronimo de Oliveira; da artilharia, coronel Apparicio Mariense.

— E' commandante da força que ficou em S. Borja o capitão José Joaquim de Carvalho Lima, da que ficou no Passo, o tenente Emiliano Rodrigues de Andrade. Não só destas duas como de outras que estão no municipio, é commandante geral o tenente-coronel Julio Trois.

Noticia o *Taquariense* de sabbado ultimo:

« Das forças populares reunidas pelo Sr. coronel Manoel Lautert marchou, no dia 3 do corrente, um contigente de 50 homens, com o fim de percorrer as divisas deste municipio, onde, segundo informação superior, constava que os Srs. Ignacio Souza, Julio Magalhães e Carlos Muller reunião populares.

Esta força regressou á cidade no dia 5, não tendo encontrado gente reunida.

Houve um encontro, porém, que teve com Julio de Magalhães, Ignacio Souza e mais dous ou tres homens, houve troca de tiros; esses cidadãos foram perseguidos no percurso de uma legua, mas sahiram incolumes, segundo nos informaram.

— No dia 5, uma outra força, composta de 60 homens e commandada pelo major Rodolpho Alfredo Lautert, seguio para a Estrella, acompanhando o coronel Manoel Lautert, incumbido pelo governo do Estado, ao que nos consta, de uma missão especial naquella villa.

Sabemos ter sido coroada com bom exito a missão do coronel Lautert.

Já se acha nesta cidade esta força, que regressou quarta-feira.»

Uma folha castilhista de Pelotas publicou o seguinte telegramma, expedido desta capital:

E' fóra de duvida que, devido a chegada do Dr. Victorino Monteiro, a opinião publica, tornou-se mais sympathica pela causa dos republicanos desse Estado.

Teve varias conferencias com o marechal Floriano Peixoto e com diversos ministros, obtendo tudo quanto pedio para ahi, mantendo-se a esperança de que em breve terminará a luta.»

Diz o *Quinze de Novembro*, de Bagé:

« Deixaram ante-hontem 21 a cidade, pelas 8 horas da manhã, muitas das forças que nella aquartellavão, sob o commando do Sr. general Silva Telles.

Distribuidas em brigadas, marchâram uma secção do 4.º de artilharia, o 5.º de cavallaria, o corpo de transporte, 1.º e 2.º corpos da Brigada do Estado, 13 e 28 de infantaria e regimentos civis.

Estas forças foram commandadas pelos Srs. coroneis Thomaz T. Flores, Menna Barreto e Pedroso; tenentes-coroneis Pantoja, Pillar, Varella, Lupi e Portugal; major Alencastro, capitão Viriato e tenente Hilario Dias.

Acompanhou-a na qualidade de Medico, o capitão Dr. Castro Carneiro.»

— A mesma folha diz que o Sr. Tenente-coronel Carlos Telles, adoptou uma resolução rigorosa, mas efficaz e justa.

« Decretou para a cidade o estado de sitio, não permittindo os piquetes que guardam todas as entradas, que della saia viva alma.

Esta *acertada* medida, ha de dar todos os bons resultados que della se espera.»

Minas Geraes

Em 25 de Abril escreveu ao «Jornal do Commercio», do Rio, o seu correspondente de Uberaba:

A commemoração do infeliz «Tiradentes» a 21 deste, fez-se este anno com pouco enthusiasmo; apenas tocou a musica do Gamparini em frente a «O Popular», com alguns foguetes, e a do segundo corpo militar de policia no quartel e na residencia do respectivo commandante major Mello, que illuminou a frente de sua casa.

Tambem o negociante Tiradentes, bisneto do martyr, teve alvorada e bandeira da Republica.

— O correspondente de S. José do Tijuca para a «Gazeta», escreveu-lhe a 3 de Abril: «Não posso terminar esta, sem dar os merecidos parabens no Sr. delegado de policia Antonio de Paula Neroy, que, cahindo como um raio sobre os vagabundos, varios bebados e outros amantes de tão apreciada indolencia, já vai fazendo com que tenhamos alguns trabalhadores, e até já sem exigirem grande salario. Estão, pois, empregados, livres do recrutamento e tudo corre bem. E' esse serviço um dos maiores que o Sr. delegado póde fazer-nos. Continúe; continúe na certeza de que, assim procedendo, não se lhe regatearão os maiores applausos.

Assim merecesse a nossa policia applausos por iguaes serviços, porque aqui a precisão de applicarem-se medidas contra a ociosidade centuplica-se: reuniria os louvores em um envelope e os mandaria ao respectivo benemerito delegado; contente escreveria nesta missiva o merecido elogio.

— Sobre os negocios da visinha cidade do Fructal, noticiou «O Popular» de 28 de Abril:

« Seguio daqui o destacamento commandado pelo tenente Benedicto; mas, segundo as ultimas noticias, esse commandante se entregou á orgia, deixando a soldadesca á vontade, o que causou geral panico naquella povoação. Para rendel-o, seguio, ha cinco dias, o tenente do segundo corpo Tieubant. Fazemos votos constantes pelo restabelecimento da ordem naquella cidade, tão rica de elementos e tão hospitaleira.»

Uma carta dalli, datada de 10 e de pessôa bem collocada disse:

« Escrevo-lhe muito ás pressas. Os soldados que vieram com o doutor principiaram á pintar o sete; alguns têm ido parar á cadeia. O doutor quer processar com muito empenho o commendador Gomes.»

Capital Federal

Datas até 30 de Abril:

O *Jornal do Commercio*, publicando a carta que o Sr. ex-ministro da fazenda dirigio ao Sr. marechal presidente da Republica, carta que vai publicada n'outra rubrica deste *Diario*, precedeu a das seguintes linhas:

« Podemos completar a noticia que hontem demos da dimissão do Sr. ministro da fazenda, Dr. Serzedello Correia, pelos motivos que já annunciámos aos leitores.

« Quarta-feira á noite, o Sr. Dr. Serzedello Correia recebeu das mãos de um ajudante de ordens do Sr. vice presidente da Republica um envelope contendo as minutas de dous actos, reformando ou antes annullando a acção legal do Tribunal de Contas na gestão dos dinheiros publicos; para que os convertesse em decreto, afim de serem promulgados. Não reconhecendo de nenhum modo a utilidade e a legalidade desses actos e não querendo tomar a cumplicidade responsavel delles, o Sr. Dr. Serzedello Correia resolveu logo demittir-se do cargo que occupava, dirigindo na quinta-feira ao Sr. vice-presidente da Republica a carta que abaixo publicamos.

« Como sabemos, não compareceu S. Exc. ao despacho desse dia.

« O Sr. vice-presidente da Republica em carta official, datada de hontem, aceitou a demissão e agradeceu ao ex-ministro os serviços que lhe prestára e á Republica.

« A' hora em que conseguimos obter cópia da carta do Sr. Dr. Serzedello, a que alludimos, não nos permitte accrescentar-lhe as considerações que ella provoca ante á situação angustiosa da nossa patria.

« Podemos reconhecer desde já, porém, que é documento de alta valia para os contribuintes, isto é, para a nação, que verá na franca exposição do ex-ministro mais do que uma justificação de motivos para a sua demissão, pois que é verdadeiro programma de governo sério, que não quer esbanjar os dinheiros do Estado, nem arriscar o futuro do paiz a aventuras temerarias.»

— A mesma folha, em 30 de Abril, deu á estampa esta outra carta, que lhe dirigio o referido ex-ministro:

Sr. redactor—Não posso deixar passar sem protesto a Varia de hoje na parte referente a reforma bancaria, porque ella encerra uma inexatidão que affecta o meu caracter e a dignidade com que sempre procedi, deixando entrever que hoje não concordei com acto semelhante aquelle a que me submetti hontem.

« Não—não é exacta a affirmação de que assignasse decreto sobre reforma financeira apresentado pelo Exm. Sr. Marechal Vice-Presidente e appello para o digno almirante Mello e para todos os collegas de ministerio.

Mais de uma vez apresentei a S. Ex. longas exposições, lidas em conferencia sobre o assumpto, e talvez que algum dia ellas venhão a publico afim de apreciar-se a correcção com que procedi.

Por ultimo, quando os Presidentes e as directorias dos dous bancos concordarão com a fusão apresentei ao Marechal o decreto de reforma, S. Ex. guardou-o durante doze ou quinze dias mais ou menos.

Decorrido esse tempo S. Ex. o trouxe a conferencia e em presença de meus collegas propoz modificações em dous pontos com as quaes concordei, depois de larga discussão embora sob protesto solemne, porque conveniencias mais altas do que a minha opinião individual assim o exigião.

O primeiro ponto foi referente ao capital do banco da Republica que S. Ex. queria com mil contos e eu propunha no maximo setenta mil.

O segundo foi mais importante.

No projecto que apresentei dizia:

« E' autorisado a fusão do Banco conservando-se o nome do Banco do Brasil da Republica no Banco do Brasil cujo credito representava um grande capital que entendia não dever ser perdido.

Isto foi alterado para o que foi publicado.

Tudo o mais, Sr. redactor, ficou sem alteração de uma linha e assim foi publicado.

Tambem deve dizer que não é exacto que o Sr. Vice Presidente me tivesse mandado decretos por uma ordenança S. Ex. enviou me os papeis que motivaram a minha retirada por um de seus dignos ajudantes de ordens.

Espero do cavalheirismo de V. S. a publicação d'estas linhas afim de que os meus concidadãos julguem com exactidão do meu caracter e da coherencia com que tenho procedido a par da lealdade com que exerci o cargo de Ministro

Serzedello Correia

— A referida folha traduzio do *Jornal do Commercio* de Nova-York o seguinte telegramma que de Washington endereçou alguem á folha newyorkense:

« As condições dos negocios no Estado do Rio Grande do Sul, na parte meridional do Brazil, são consideradas como extremamente criticas, pelas pessoas bem informadas d'aqui. Ha já algumas semanas tem existido n'aquelle territorio um conflicto que, receia-se, se não fôr abafado, póde causar uma guerra entre as duas grandes potencias da parte meridional d'este hemispherio—o Brazil e a Republica Argentina. Um cavalheiro, familiar com o desenvolvimento dos acontecimentos e das causas que os occasionaram, disse o seguinte: « Os disturbios no Rio Grande do Sul não são uma revolução contra a autoridade federal, mas uma lucta entre facções capitaneadas por Castilho e Martins. Este ultimo era outr'ora o homem mais popular do Estado, e é possivel que possua ainda um grande partido pessoal.

Os adherentes de Castilho acham-se, porém de poder do Estado, e a guerra tem sido feita contra a sua autoridade.

Martins não tem estado empenhado activamente na lucta, mas acha-se em Buenos-Ayres.

Os brazileiros que estão em Wasgington acreditam que elle tem recebido apoio moral e material da Republica Argentina, e agora, que o governo federal do Brazil enviou ao Rio Grande do Sul uma força para reprimir a insurreição, pensa se entre elles que, depois d'isto realisado, o exercito invadirá o territorio argentino. Que o governo brazileiro, pensa na possibilidade de hostilidades se prova com o facto de haver elle comprado 70.000 espingardas allemãs, que já estão promptas para ser entregues.

O Brazil—proseguio o mesmo cavalheiro—está preparado para metter-se em um conflicto d'esta especie sem receio de se ver embaraçado por ataques de outras nações.

Concluio uma alliança com o Paraguay e com o Chile, a qual, se não por escripto, é bem sabida pelas nações da America do Sul.»

— São do referido Jornal do Commercio, do Rio, as seguintes locaes:

O Dr. Paula e Souza, ministro da Industria e viação já examinou detidamente os trabalhos de escriptorio que a commissão do planalto central está organisando e autorisou a impressão do relatorio parcial que, em breve, será distribuido entre os membros do congresso.

O relatorio geral que está em via de preparação, comprehenderá, além de um volume contendo os trabalhos de campo, um Atlas dos itinerarios e perfis longitudinaes, na escala de 1|100000, bem como a planta da zona demarcada, cuja impressão, porém, necessitará alguns mezes.

— Sabemos que o Sr. Demetrio Ribeiro nas primeiras sessões da camara empregará esforços para que tenha andamento uma indicação que apresentou o anno passado e que hoje mais que nunca tem toda opportunidade.

Por essa indicação é convidada a commissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara a se pronunciar sobre a attitude que deve guardar o Congresso Nacional diante da commoção interna que lavra no Estado do Rio-Grande do Sul, caso em que a Constituição impõe a intervenção do poder legislativo federal.

— O Sr. marechal vice-presidente da Republica conferenciou hontem das 10 as 2 horas da tarde, com o Sr. contra almirante D. Baltazar da Silveira que foi convidado para ministro da marinha.

O Sr. contra almirante estabeleceu as condições com as quaes aceitaria o convite.

Deu se nova conferencia das 8 1|2 ás 9 1|2 da noite e desta parece que actuaram de tal modo no animo do Sr. vice-presidente da Republica as ponderações do Sr. contra almirante que talvez hoje este veja dissipado os seus escrupulos.

— Os Srs. ministros do interior, da industria e das relações exteriores estiveram hontem durante o dia em conferencia com o Sr. vice presidente da republica, e, segundo disseram, estudando os meios mais convenientes de alcançar-se a pacificação do Rio Grande do Sul. Para este fim, o Sr. Dr. Felisbello Freire terá hoje uma conferencia com o Sr. Dr. Demetrio Ribeiro.»

— O Sr. ministro das relações exteriores conferenciou hontem com o Sr. marechal Floriano Peixoto das 11 ás 12 e 1|2 da noite.

« Ao que nos informam, parece que vão sendo aplainadas as difficuldades, e serão adotadas medidas que trarão a desejada solução ás questões do sul.»

— Dizem-nos que está preparada para o proximo despacho a reforma do Tribunal de Contas, annullando completamente o papel dessa alta instituição fiscal.

« Ao que parece, o Tribunal ficará reduzido apenas a registrar as despezas ordenadas pelo Poder Executivo, sendo-lhe prohibido o exame prévio que até agora exercia.

« E' mais ou menos o que consta das minutas que o Sr. ex ministro da fazenda não quiz reduzir a decreto.»

— Em cartas dirigidas ao Sr. vice-presidente da republica pediram hontem exoneração dos cargos de ajudantes de ordens de S. Ex. o capitão-tenente Pinto de Sá e o 1º tenente Francisco de Mattos, allegando que assim procedem por terem sido indicados para aquelles lugares pelo Sr. almirante Custodio José de Mello, que deixou de ser ministro da marinha.»

— A «Gazeta de Noticias» de 30 de Abril, precedeu a publicação da carta do Sr. ex-ministro da fazenda ao marechal vice presidente da republica, das seguintes reflexões:

Temos pormenores exactos acerca dos motivos que determinaram a retirada dos Srs. ministros da fazenda e da marinha.

Na reunião ministerial de quinta-feira, 20 do corrente, o Sr. ministro da fazenda apresentou ao Sr. vice-presidente da Republica um relatorio minucioso do estado do Thesouro, accrescentando a indicação das medidas que entendia deverem ser tomadas, para se apresentar um orçamento equilibrado, cortando as despezas que não são de caracter urgente e adiando as que podem ser adiadas. N'essa exposição o Sr. ministro da fazenda refere-se tambem á necessidade urgente do governo esforçar-se por pacificar o Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. vice-presidente da Republica revelou se de accordo com as indicações do seu secretario.

Quarta-feira ultima, porém, o Sr. Serzedello recebeu á noite, da parte do Sr. vice presidente da Republica, os seguintes dous decretos para assignar.

« Considerando:

Que o tribunal de contas foi instituido pela Constituição politica de 24 de Fevereiro de 1891, art. 89, para liquidar as contas da receita a despeza, e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso;

Que o decreto regulamentar n. 1.166 de 17 de Dezembro de 1892, no art. 18, organisando o tribunal de contas, expressamente lhe conferio as attribuições determinadas no supracitado artigo da referida Constituição.

Que o decreto regulamentar n. 1.166 não podia deixar de ser a deducção logica da lei fundamental, nem tão pouco transpor os limites de competencia nella fixada;

Que a liquidação das contas de receita e despeza e verificação da sua legalidade, como está estabelecido no art. 98 da Constituição politica, não importa o conhecimento e julgamento definitivo, mas somente o exame preparatorio para esclarecimento do Congresso;

Que nem o artigo citado da Constituição, nem no regulamento que organisou o Tribunal de Contas, se faz depender de suas decisões a execução dos decretos, ordens e avisos do governo, determinando-se apenas que sejam tomadas, antes de prestadas as contas ao Congresso;

Que competindo exclusivamente ao ministro da fazenda deliberar, como chefe superior, sobre a decisão de quaesquer duvidas que possam occorrer acerca da intelligencia e execução de leis e regulamentos concernentes a fazenda federal (art. 9º § 1º) letra B do decreto n. 1.166, e que o exame e revisão das contas ministeriaes susceptiveis de crear despezas, ou interessar as

ILEGÍVEL

finanças da Republica (art. 30 § 1· do citado decreto) e a verificação de todas as ordens e contas de despezas autorisadas, registrando as de reconhecida legalidade (artigo citado § 2·) não limita a competencia exclusiva e suprema do ministro da fazenda, nem póde obstar a execução dos decretos, ordens e avisos expedidos;

Que tão pouco pode obstar a execução dos decretos, ordens e avisos, a falta de registro, que apenas exprime a opinião do tribunal de contas sobre a legalidade, sem outro effeito que o de ser submettido á resolução soberana do congresso, quando tomar as contas de receita e despeza, apresentadas pelo governo;

Que não sendo compativel com as attribuições do poder executivo, e sua responsabilidade, a competencia do tribunal de contas para obstar a execução de decretos, ordens e avisos e paralysar assim a acção do governo sob o unico fundamento na opinião da maioria de um tribunal que é sujeito, na ordem hierarchica ao ministro da fazenda, seu chefe superior, e a quem cabe deliberar exclusivamente nos termos do art. 9 § 1· e 2· do decreto citado com força até de impedir a execução dos decretos, ordens e avisos de despezas e actos que interessem as finanças da Republica, além de postergada a autoridade superior, ficaria aberto o caminho para conflictos na alta administração, o que se não pode tolerer sem sacrificio de ordem administrativa e risco de vitaes interesses do Estado;

Pelo que, o vice presidente da Republica, usando da attribuição que lhe confer e o art. 48 n. 1º da Constituição decreta:

« Art. 1º e unico: A competencia do Tribunal de Contas, como tribunal administrativo, em relação á materia do art. 29, § 1º e art. 30, §§ 1º e 2º do decreto n. 1166 de Dezembro de 1892, limita-se a liquidar as contas da receita e despeza, e verificar a sua legalidade, para serem presentes com seu relatorio ao Congresso, sem o effeito de embaraçar ou obstar a execução dos decretos, ordens e avisos que, por lhe parecerem de não reconhecida legalidade, deixar de registrar.»

« Considerando que o tribunal de contas, regulando pelo decreto n. 1166 de 17 de Dezembro de 1892, tem, pelo exame prévio instituido sobre os avisos e ordens ministeriaes, opposto graves embaraços a administração publica; e

Attendendo as constantes reclamações que, por esse facto, têm sido feitas desde sua installação;

Decreta:

« Art. 1º O tribunal de contas, emquanto não for promulgada a respectiva lei organica, exercerá tão sómente as funcções que lhe passaram pelo citado decreto n. 1166 de 17 de Dezembro de 1892 e que competiam á directoria geral de tomada de contas e ao tribunal do thesouro, nos termos da lei n. 23 de 30 de Outubro de 1891.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Santa Catharina

O secretario do governo contestou á affirmativa do alferes Villas-Boas, de ter encontrado má vontade, embaraços e opposição á sua commissão por parte da camarilha do tenente Machado, e n'este sentido fez as seguintes declarações:

Pelo presidente do Estado foi recommendado ás autoridades da Laguna e Tubarão que prestassem todo o auxilio ao alferes Villas-Boas, ajudante de ordens do marechal Floriano Peixoto.

A' sua chegada áquelles pontos foi o ajudante de ordens procurado por diversas vezes por juizes de direito, promotores publicos, autoridades policiaes, membros das camaras municipaes e directores do partido governista, que lealmente offereceram auxilios para o desempenho da supposta commissão.

Queixam-se, porém, aquellas autoridades de que S. S. nunca procurou-as, nem mesmo para retribuir visitas, ao passo que vivia cercado de membros do partido da opposição.

Em Tubarão o alferes Villas-Boes tomou parte no almoço offerecido pelos membros do partido governista.

Estes factos não causaram, porém, grande extranheza n'esta capital, porquanto com identico procedimento havia aqui S. S. correspondido ás attenções dispensadas pelos membros do partido governista, que no dia seguinte ao da sua chegada foram visital-o, fazendo-lhe os mesmos offerecimentos.

Do presidente do Estado, a quem poucas vezes rapidamente S. Exc. visitou, recebeu o ajudante de ordens do marechal Floriano o mais franco e leal acolhimento, convindo notar que logo na primeira visita convidou-o a resignar, allegando que esse facto traria harmonia aos partidos.

— Confirma-se as noticias sobre panico e terror ao Tubarão e Laguna.

O commissario de policia de Tubarão, por telegramma, diz que Laguna soffre difficuldades até na colheita de cereaes, que se espalham noticias de correr sangue, e por prudencia não tem mandado praças rondar, temendo desacato e provocações de praças de batalhão civico, que andavam hontem á noite nas ruas armados de refles, perseguindo um individuo a toda força para prenderem-n'o.

Este estado alarmante é devido á presença alli de força federal e das ameaças por ella praticadas contra federalistas.

Eis o officio dirigido pelo Sr. Propicio ao presidente do Estado:

« Capital, 27 de Abril de 1893.—Exm. Sr. presidente do Estado de Santa Catharina.—Querendo retirar de mim qualquer responsabilidade futura, ou por outra, sendo de meu dever acautelar os interesses da Empreza Industrial e Colonisadora do Brazil, de cuja directoria tenho sempre recebido a mais plena confiança, venho trazer ao conhecimento de V. Exc. a minha chegada a esta capital, vindo da colonia Grão-Pará, onde, conforme V. Exc. não ignora, e é geralmente sabido, a revolta se principia a levantar em nome do Sr. delegado de terras d'este Estado, que, completamente rodeado das influencias politicas de diversas localidades, diz francamente, e sem o menor constrangimento, contar com a força militar que se acha estacionada na cidade de Tubarão, cujas baionetas mais tarde servirão tambem para plantar no governo o estandarte que deseja.

Eu não venho perante V. Exc. de fórma alguma accusar esta força, que apenas deverá respeitar e cumprir as ordens recebidas. Não, o filho de um velho patriota, cuja campa fôra aberta em um immenso campo de batalha, sabe e saberá sempre respeitar a espada dos valentes que se batem garantindo as nossas liberdades patrias.

Sinto em meu coração tristeza que mesmo não póde deixar de acompanhar ao homem honrado, que se vê perseguido pelo dedo de um politico desastrado, cheio de vinganças; eu sinto em minha alma a dôr cruel de haver sido obrigado, pela primeira vez em minha vida, a desamparar o logar que me foi destinado no cumprimento de meus deveres; como director da colonia Grão Pará, a tudo tenho sabido resistir.

Ainda hontem era ameaçado pelo punhal de um bandido animado pela vozeria de miseraveis anonymos; era bala que errando o alvo que buscava, cravava-se em uma das portas de meu quarto, era a gritaria de cento e tantos homens que cumprindo as ordens de um despeitado, vi arrebatar a 1 1/2 hora da noite, em torno da casa de minha residencia, onde dormia tranquillamente a minha mulher ao lado de nove filhinhos!!

A tudo eu tinha sabido resistir, Exm. Sr., não unicamente com a coragem que sempre acompanha o homem nas occasiões extremas, mas sim com a coragem e resignação daquelles que soffrem martyrio, procurando tornar maior ainda o cumprimento de seus deveres.

Repito: em meu coração eu sinto a tristeza; como director da colonia Grão Pará, lamento sinceramente os grandes prejuizos que soffreu a Empreza Industrial e Colonisadora do Brasil e tenho pena em ver desapparecer o brilho de tantas esperanças conquistadas á sombra de um trabalho honrado.

Como cidadão, eu vejo crescer a onda da immoralidade; como patriota, desses que nunca hesitarão um só instante em face do cumprimento do dever, quer na tribuna, quer na imprensa, quer na fileira dos combates em prol da honra e liberdade da patria.

Eu sei que V. Exc. é um patriota; eu sei que V. Exc. é um soldado valente; eu sei que V. Exc. é um homem honrado: pois bem, ao patriota valente eu venho entregar a minha espada de combate, ao magistrado honrado eu entrego a chave da colonia Grão Pará.—Propicio Barreto Pinto, director da colonia do Grão-Pará.—Fernando Caldeira, chefe de policia.

— O directorio republicano federalista faz o seguinte protesto:

« Protestamos contra as falsas asserções do alferes Villas-Boas, em telegramma dirigido ao marechal Floriano, publicados em uma folha dessa capital.

Quando aqui havia chegado, o directorio republicano federalista apresentou-se a S. S. no hotel Sanedra e offereceu-lhe o seu concurso e todos os auxilios para o desempenho da missão. Na Laguna e Tubarão as autoridades e amigos da situação puzeram-se as ordens do mesmo alferes e para esse fim. O alferes Villas-Boas nada aceitou nem mais nos procurou.

Todo o seu tempo nesta capital passou em continuas reuniões da opposição.

Chegado de Laguna e Tubarão, despresou o offerecimento que lhe fizeram as autoridades, fez causa commum com a opposição e esta foi encarregada exclusivamente de levantar forças, recebendo armas, dinheiro e postos, sem licença da autoridade. Não obstante nenhuma difficuldade oppuzemos, nem opporemos ao levantamento das forças. Esta accusação é absolutamente falsa. Não nos sorprende a accusação de Villas Boas.

Aqui chegado, elle declarou que eram todos suspeitos ao marechal, insinuando o tenente Machado a resignar.

Repellimos o epitheto de camarilha. O tenente Machado não tem camarilha, é um republicano e brasileiro que honra nossa patria. A seu lado está todo o Estado catharinense ».

POLITICA

As cartas do ministro demissionario

(Do Jornal do Commercio)

O SR. EX-MINISTRO DA MARINHA

« Exm. Sr. Marechal—Ha muito mais de um mez tive a honra de alvitrar a V. Exc., em Conselho de Ministros, a possibilidade de uma solução pacifica para a lucta em que se debate o Rio Grande do Sul.

O meu intuito era patriotico, e tenho por meio de uma conciliação desembaraçar aquelle Estado da Republica de uma situação que se converteu em fonte perenne de odios e discordias intestinas.

Para não perturbar o paiz, quando homogenea devia ser a acção do Governo em momento de tamanha gravidade politica não dei logo a minha demissão da pasta que occupo, e, instando pela solução que propuz e depois V. Exc tomara o compromisso de realisar, esperava ver em breve restabelecida a paz naquelle infeliz Estado,

Em vista, porém da missão, de que por V. Ex foi encarregado o Sr. Ministro da Guerra, de continuar a luta que ensanguenta o Rio Grande do Sul, julguei a minha permanencia no governo improficua desde que não me era dado alcançar para a politica interna e a paz publica aquelle meu « desideratum. »

Em conferencia de Ministros, realisada a 20 do corrente, ouvindo-me, dignou-se V. Ex. de accordo com todo Ministerio acceitar as minhas ponderações e, resoluto, tomou de novo o compromisso de transmittir as suas ordens no sentido de uma pacificação.

Depois de promessa tão categorica e por duas vezes confirmada, não me era dado duvidar de que ella fosse incontinenti realisada, e, pois, com assombro fui hontem sorprendido com a declaração em sentido completamente contrario aos compromissos anteriores e solemnemente por V. Ex. contrahidos.

Fui e sou de opinião que o Governo Federal deve sustentar os Governadores eleitos pelos Estados.

Este principio, porém não pode ser absoluto, admitte excepções como todos aquelles que regulão os governos de opinião publica.

Está no dominio publico e na consciencia de todos que a actual administração do Rio Grande do Sul não representa a maioria dos nossos compatriotas naquelle Estado: não é um governo de selecção imposto pela opinião popular, e em taes condições é um governo fraco, que só mente pelo apoio das armas federaes poderá sustentar-se.

Ora, Sr. Marechal, a situação republicana precisa de estabilidade, as instituições precisão consolidar-se e a primeira condição de firmesa de que carece a Republica é precisamente a paz e a tranquilidade publicas, evitadas para todo sempre essas commoções intestinas que abalão o nosso credito e trazem o paiz constantemente sob a ameaça das agitações armadas e das sorpresas de lutas sanguinarias.

Tenho formada em meu espirito a convicção inabalavel de que o movimento revolucionario do sul não tem intuito restaurador. A frente delle acham-se republicanos historicos, cuja tradicção politica exclue qualquer suspeita de attentado contra as instituições politicas do paiz. Muitos delles combateram, depois do golpe de Estado de 3 de Novembro, pela reivindicação da honra e do brio nacional, cooperando no grande movimento de reacção em favor da legalidade.

Em taes condições seria uma injuria fazer crer que os revolucionarios combatem por outra causa hoje que não seja a garantia de direitos e de liberdades que lhes foram conculcadas.

Devemos, pelo menos, julgar esses nossos compatriotas com a isenção de espirito que merecem antigos servidores da patria, e pelos seus antecedentes politicos.

Diz agora V. Exc. que não póde por em pratica o meu alvitre, porque o nosso pacto fundamental se oppõe aos meios, de que teria de lançar mão, para leval-o a effeito.

Mas, Sr. Marechal, deve V. Exc. comprehender que nenhuma lei pode oppor-se á ordem, como não pode ser um obstaculo ao desenvolvimento e ao progresso de um povo.

E se a nossa Constituição é, ao entender de V. Exc., um obstaculo a que se pacifique o Rio Grande do Sul, o Poder Executivo, a quem compete manter a paz interna e velar pela tranquillidade publica, não podendo, portanto, deixar entregue a luta armada o destino desse Estado inteiro, deve, em minha opinião, tratando-se da salvação publica, porque este é o caso, lançar mão de meios extraordinarios, mesmo fóra da lei, para a todo transe conseguil-a.

Acredita V. Exc. ser possivel uma conciliação com os revolucionarios, depois que as armas federaes tenham alcançado uma victoria sobre as forças contrarias; mas, se admittil-as antes dessa batalha.

O que, pois, justificará o morticinio? Tem necessidade delle as armas federaes?

Não será, de certo, o sangue de irmãos immolados nessa gloria vã que lhes dará o brilho.

E quem nos diz que essa victoria será certa, desde que não se conhece os elementos de combate de que dispõem os revolucionarios e tem estes a grande vantagem de resistir ás intemperias do clima, que fatalmente terão de dizimar os nossos bravos, intrepidos e valentes soldados do Norte?

E se os revolucionarios empenhados, como se acham em uma guerra de recursos, não quizerem dar batalha e evitarem os combates?

Bem vê, Sr. Marechal, que V. Exc. imagina para a guerra civil uma solução que não satisfaz a actualidade politica e nenhuma justificação terá perante a historia.

A vossa deliberação faz, pois, perigar a causa publica, aggravando uma situação, que não pode mais ser prolongada, e tem contra si os proprios deveres da humanidade e os sentimentos da fraternidade republicana; é para a Republica uma fonte perenne de males, desde que protrahe V. Exc. indefinidamente a solução razoavel e justa de uma crise, a que V. Exc. devia já ha muito ter posto termo.

Uma outra ponderação de alcance politico, e que actua tambem de modo decisivo para a resolução em que estou de demittir-me, é a má direcção que, a meu ver, tem-se dado ás operações da campanha, de onde resultou o morticinio de Alegrete e inevitavelmente provirão outros.

Ninguem mais do que eu, Sr. Marechal, rende preitos de homenagem á retidão de caracter de V. Exc., cujos actos de conducta privada e publica estão sempre alheios á qualquer eiva ou suspeita de que não sejam ditados e aconselhados exclusivamente pelo bem publico; e, pois, é para lamentar que conserve V. Exc. como agente de compras para o exercito na Republica do Uruguay um individuo, que por informações fidedignas de pessoas muito respeitaveis, entre as quaes a de uma carta de nosso ministro em Montevidéo, não tem a respeitabilidade necessaria e a imputação precisa para bem exercer a commissão de que se acha investido.

Lamento, repito, que as informações recebidas por V. Exc. em relação a esse commissario estejam em formal opposição as que hei revelado.

Além do que ahi fica exposto, Sr. marechal, offende gravemente a honorabilidade do cargo que exerço o modo por que tem V. Exc. subtrahido ao meu conhecimento e deliberação as questões suscitadas sobre o movimento revolucionario do Rio-Grande do Sul.

As mais graves hão sido resolvidas sem a minima intervenção da minha parte.

Nenhuma razão ha que justifique este procedimento, desde que não pode V. Exc. negar que em tacha dado as maiores provas de solicitude governamental, apoiando com maxima lealdade e franqueza o chefe do governo, e dando a administração republicana toda a força moral e politica de que carece na ardua missão, que nos foi imposta pelos acontecimentos, de manter com austeridade o dominio da lei.

Esta situação, em que me collocou V. Exc. nem o melindre do meu pundonor politico, nem a nobreza do mandato que exerço, como alto funccionario publico, permittem continuar.

Eu, Sr. marechal, entendo que nao partilho sómente da responsabilidade politica do governo e dos actos de administração; tenho, como ministro, o grande dever de bem dirigir serviços publicos, e a responsabilidade dos acontecimentos que essa direcção determina, principalmente na actualidade politica tão eriçada de difficuldades, como ella é. De modo que sobre o chefe do governo como sobre seus ministros a opinião publica tem o mesmo direito de critica e censura.

Não posso, pois, submetter-me ao papel de automato, nem a administração republicana poderá encontrar homens dignos que se prestem a sacrificar a nobreza de um mandato politico a uma posição que eleva, mas abate, que não engrandece, mas humilha.

Dou assim a minha demissão; mas fóra do governo servirei a Republica sustentando as suas instituições e as autoridades legalmente constituidas com a mesma dedicação, com o mesmo valor e lealdade com que a servi quando ministro.

Com o maior respeito e consideração tenho a honra de assignar-me

De V Exc. amigo admirador e criado obrigado—Custodio de Mello ».

O SR. EX-MINISTRO DA FAZENDA

« Capital Federal, 27 de Abril de 1893.

Exm. Sr. Marechal —Em nossa ultima conferencia ministerial julguei de meu dever, como ministro da fazenda, pasta onde se reflectem todas as faltas ou abusos praticados em relação ás despezas publicas, ler-vos uma exposição minuciosa da situação do Thesouro e do paiz e pedir-vos as providencias necessarias ao levantamento de nosso credito no exterior e tendentes a melhorar a nossa situação financeira e economica, da qual depende, sem duvida, como sabeis, a consolidação da republica.

Indiquei como medidas urgentes a mais severa economia nos dinheiros publicos, a suppressão de abonamentos e de commissões no estrangeiro, a reducção de nossas despezas no exterior ao strictamente necessario, o adiamento de obras ou serviços que sejam adiaveis ou não sejam de ineclinavel necessidade, a reducção da commissão á China e da commissão á Chicago, a volta de navios de guerra que se acham no estrangeiro ao nosso paiz, pois ao cambio de 12 1/2, essas despezas avolumavam o *deficit*, apezar do cuidado de que me cercava para comprar cambiaes sempre em condições vantajosas, e muito especialmente a pacificação do Rio Grande do Sul.

Esta minha attitude vinha, pois, vos demonstrar que, longe de acompanhar a campanha que se movia ao Tribunal de Contas dentro e fóra do governo, longe de consideral-o um embaraço á administração, eu o considerava o maior fiscal da boa execução do orçamento, embaraço apenas aos abusos ou o concessões mais ou menos benevolas e, como o ministro da fazenda da Italia, que foi grande adversario da creação dessa mesma instituição— o recurso que tinha eu contra os meus proprios erros e abusos e verdadeira muralha de defesa—contra os erros, as solicitações e os pedidos inopportunos, que por acaso pudessem vir de collegas, de homens politicos ou de funccionarios.

Bem sei que diante de um orçamento onde pullulam as lacunas, alguns obstaculos tendes tido para prover serviços, para os quaes não foi decretada a verba ou o foi insufficientemente, mas já esgotada antes de decorrido o tempo necessario para a abertura do credito supplementar.

Essas difficuldades, porém, facilmente têm sido vencidas, já porque o Tribunal tem registrado as despezas que são de força maior e de caracter urgente, já porque—supremo distribuidor da despeza publica—podeis decretal-a sob vossa responsabilidade como o fizestes, por proposta minha, ainda ha dias, para o credito relativo a pensões e monte-pios de viuvas e orphãos dos officiaes do exercito e da armada e classes annexas, além de que no proprio decreto de creação ficou a valvula para certas despezas de caracter reservado, as quaes o Tribunal registrará sem entrar em sua apreciação. Mediante estes dous grandes recursos facultados na lei, que obstaculos poderá o Tribunal crear á administração e ao governo senão para o bem?

Se a despeza está no orçamento, não poderá o Tribunal deixar de registral-a e ella ha de ser executada; se ella não está e é dessas que se impõem aos poderes publicos e que permittiam o recurso acima apontado, qual o inconveniente em autorisardes que se a faça independente de lei, pedindo ao Congresso a approvação do vosso acto?

As minutas dos decretos que me enviastes por um de vossos dignos ajudantes de ordens,—permitti que vos diga quem está sinceramente convencido da immaculada honestidade do vosso caracter e da pureza de vossas intenções,—encerram o meio de que lançaria mão um governo que entendesse administrar discricionariamente o paiz e não aquelle que, patriota e inspirado por bem publico, quizesse ao contrario, conservar-se dentro da lei, economisando o dinheiro do contribuinte o dinheiro do imposto tão oneroso a todas as classes em uma vida cheia de inquietações no seio do lar e da officina, pela carestia que asphixia e diminue a cada hora o bem estar de antes.

Esses decretos annullam o Tribunal, reduzem-no á simples chancella o ministro da fazenda, tiram-lhe toda a independencia e autonomia, deturpam os fins da instituição e permittirão ao governo a pratica de todos os abusos e, vós o sabeis—é preciso antes de tudo legislar para o futuro.

Se a funcção do Tribunal no espirito da Constituição é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal, é mais um meio de augmentar o funccionalismo, de avolumar a despeza sem vantagem para a moralidade da administração. Se, porém, elle é um Tribunal de execução, como já o queria Alves Branco e como o tem a Italia e a França, precisamos resignarmo-nos a não gastar senão o que fôr autorisado em lei e a gastar sempre bem, pois para os casos urgentes a lei estabeleceu o recurso.

Os governos nobilitam-se, marechal, obedecendo a essa soberania suprema da lei, e só dentro della elles sentem-se fortes e são verdadeiramente independentes.

Qual é, porém, o inconveniente em ouvir-se previamente o tribunal?

Se a despeza está dentro do orçamento, se existe verba ou se tem recurso a verba, o tribunal não póde deixar de registral a.

Se não existe ou está esgotada e é o caso dos creditos extraordinarios ou supplementares, nada adiantamos á monarchia ouvindo previamente ao tribunal, pois ouvia-se no regimen passado o conselho de estado pleno ou a secção competente, que opinavam com grande publicidade pró ou contra o pedido de creditos.

Para que, pois, em vesperas de abrir-se o congresso, quando este vai tomar conhecimento da reforma e aperfeiçoal-o, attendendo ás lacunas que a experiencia tem apontado, fazel-o o executivo, quando para tanto vos falta competencia como se vê do artigo 19 do capitulo 2º—Disposições Geraes—da lei n. 2.348 de 25 de Agosto de 1873, que diz: « As autorisações para a creação ou reforma de qualquer repartição ou serviço publico não terão vigor por mais de dous annos, a contar da data da promulgação da lei que as decretar.

Uma vez realisadas, serão provisoriamente postas em execução e sujeitas á approvação da assembléa Geral na sua primeira reunião, não podendo ser mais alteradas pelo governo.

Esta disposição é permanente. »

Pelo que venho de expor, não posso, pois, marechal, concordar e menos referendar os decretos a que acima refiro-me e por isso rogo vos digneis conceder-me a exoneração do cargo de ministro da fazenda, indicando me successor.

Devo finalmente dizer-vos que, como republicano e como militar, continuo á vossa disposição em qualquer cargo ou commissão que julgardes dever confiar-me, desde que não seja o de secretario ou ministro de estado.

Sou de V. Exc. com o maior respeito, estima e alta consideração admirador e amigo attencioso.—Serzedello Corrêa. »

— As minutas que o Sr. vice-presidente da republica remetteu ao Dr. Serzedello Correia para convertel as em decreto são estas:

« Considerando:

Que o Tribunal de Contas foi instituido pela Constituição Politica de 24 de Fevereiro de 1891, artigo 89, para liquidar as contas da receita e despeza e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso;

Que o decreto regulamentar n. 1.156 de 17 de Dezembro de 1892, no artigo 18, organisando o Tribunal de Contas expressamente lhe conferio as attribuições determinadas no supracitado artigo da referida Constituição;

Que o decreto regulamentar n. 1.166 não podia deixar de ser a deducção logica da lei fundamental, nem tão pouco transpor os limites de competencia nella fixado;

Que a liquidação das contas da receita e despeza, e verificação da sua legalidade, como está estabelecido no artigo 89 da Constituição Politica não importa o conhecimento e julgamento definitivo, mas somente o exame preparatorio para esclarecimento do Congresso;

Que, nem no artigo citado da Constituição, nem no regulamento que organisou o Tribunal de Contas, se faz depender de suas decisões a execução dos decretos, ordens e avisos do governo, determinando se apenas que sejam tomadas, antes de prestadas as contas ao Congresso;

Que competindo exclusivamente ao ministro da fazenda deliberar, como chefe superior, sobre a decisão de quaesquer duvidas que possam occorrer ácerca da intelligencia e execução de leis e regulamentos concernentes á fazenda federal (artigo 9º § 1º lettra b do decreto n. 1,166, e que o exame e revisão das contas ministeriaes (artigo 29 § 1º) e o de todos os decretos, ordens e avisos dos differentes ministerios susceptiveis de crear despezas, ou interessar ás finanças da republica (artigo 30, § 1º do citado decreto) e a verificação de todas as ordens e contas de despezas autorisadas, registrando as de reconhecida legalidade (artigo citado § 2º) não limita a competencia exclusiva e suprema do ministro da fazenda, nem póde obstar a execução dos decretos, ordens e avisos expedidos;

Que tão pouco póde obstar a execução dos decretos ordens e avisos a falta de registro que apenas exprime a opinião do Tribunal de Contas sobre a legalidade, sem outro effeito que o de ser submettido á resolução soberana do Congresso quando tomar as contas de receita e despesa apresentadas pelo governo;

Que não sendo compativel com as attribuições do poder executivo, e sua responsabilidade a competencia do Tribunal de Contas para obstar a execução de decretos, ordens e avisos e paralysar assim a acção do governo sob o unico fundamento da opinião da maioria de um tribunal que é sujeito, na ordem hierarchica, ao ministro da Fazenda, seu chefe superior, e a quem cabe deliberar exclusivamente nos termos do art. 9.º § 1.º, letra b do decreto citado;

Que, admittido o exame a decisão do Tribunal de Contas (art. 30, §§ 1.º e 2.º do decreto citado), com força até impedir a execução dos decretos, ordens e avisos de despezas, e actos que interessem as finanças da Republica, além de postergada a autoridade superior, ficaria aberto o caminho para conflictos na alta administração, o que se não póde tolerar sem sacrificio de ordem administrativa e risco de vitaes interesses do Estado;

Pelo que, o vice-presidente da Republica, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 n. 1.º da Constituição, decreta:

« Art. 1.º e unico—A competencia do Tribunal de Contas, como tribunal administrativo, em relação á materia do art. 29, § 1.º e art. 30, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 1,116 de 17 de Dezembro de 1892, limita-se: a liquidar as contas da receita e despeza, e verificar a sua legalidade, para serem presentes, com seu relatorio, ao Congresso, sem o effeito de embaraçar ou obstar a execução dos decretos, ordens e avisos que, por lhe parecerem de não reconhecida legalidade, deixar de registrar.

Considerando que o Tribunal de Contas regulado pelo decreto n. 1,166 de 17 de Dezembro de 1892, tem, pelo exame previo instituido sobre os avisos e ordens ministeriaes, opposto graves embaraços á administração publica; e

Attendendo ás constantes reclamações que por esse facto têm sido feitas desde sua installação:

Decreto:

Art. 1.º O Tribunal de Contas, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei organica, exercerá tão sómente as funcções que lhe passaram pelo citado decreto n. 1,116 de 17 de Dezembro de 1892 e que competiam á directoria geral de Tomadas de Contas e ao Tribunal do Thesouro nos termos da lei n. 23 de 30 de Outubro de 1871.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou hontem a 46ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

A' hora legal feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Hermogenes, Aristarcho Lopes, Luna Freire, Albino Meira, Serra Martins, Velloso, Malaquias, Sá Pereira, Ermirio Coutinho, Pinho Borges, Peretti e Gonçalves Ferreira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo, para os fins constitucionaes, um exemplar da resolução alli iniciada pelo projecto n. 22 deste anno, sobre aposentadoria de empregados.—A' 3ª commissão.

O Sr. 2º secretario procede á leitura do parecer n. 56, já impresso no jornal da casa, da 5ª commissão, redigindo o projecto do Senado n. 4 deste anno (credito supplementar para pagamento de professores).

Submettido á discussão é approvado sem debate.

O Sr. presidente declara que vai officiar-se á Camara remettendo-se-lhe para os devidos fins a resolução que acaba de ser votada.

São apoiados, indo a imprimir sob n. 67, os projectos do Sr. Serra Martins, apresentados na sessão antecedente.

Indo desempatar-se o requerimento do referido Sr. senador, este requer e obtem a sua retirada

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passa-se á ordem do dia.

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Albino Meira, passando a occupal-a o Sr. vice-presidente.

Submette se á 2ª discussão o parecer n. 52 que julga procedente a accusação decretada pela Camara contra o governador do Estado.

O Sr. Albino Meira, pela ordem pede e obtem dispensa da leitura do parecer.

Encerra-se a discussão sem debate.

Procede-se á votação, que é nominal, nos termos da lei, manifestando-se a favor os Srs. Albino Meira, Gonçalves Ferreira, Peretti, Velloso, Serra Martins, Luna Freire, Malaquias, Hermogenes, Sá Pereira, Pinho Borges e Aristarcho Lopes, 11, não havendo nenhum voto contra.

O Sr. presidente declara que vão ser feitas as devidas communicações.

Comparece o Sr. Barros de Lacerda, que pela ordem, declara ter deixado de assignar o parecer por achar se doente, e que se estivesse presente á votação, manifestar-se-hia a favor do referido parecer.

Ora pela ordem o Sr. Pinho Borges.

O Sr. Peretti, pela ordem, faz observações, a que responde o Sr. presidente, sobre não ter sido incluido na ordem do dia o projecto n. 5, dispensado de interesticio na sessão antecedente.

Esgotada a ordem do dia o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem para o dia 8: 2ª discussão do parecer n. 47, 3ª do projecto n. 6 deste anno.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 14 Srs. deputados.

Deixou de ser lida a acta.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, remettendo informada pelo inspector do Thesouro do Estado a petição [illegible] José Francisco de Moraes e Silva ex-juiz municipal de Gameleira.—A' quem fez a requisição.

Petição de Maria Martins Ribeiro e Silvina Martins Ribeiro, possuidoras de duas partes do predio n. 42, sito á rua da Imperatriz, requerendo o titulo da quantia que devem ao Estado, proveniente de decimas, attento ao seu estado de pobreza.—A' commissão de orçamento.

Vêm á mesa, são lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

N. 78, da commissão de constituição, legislação e justiça, opinando pela acceitação da emenda do Senado ao projecto n. 14 deste anno, iniciado na Camara.

N. 88, da commissão de redacção, dando a do substitutivo ao projecto n. 20 do corrente anno, iniciado na Camara.

Vêm mais á mesa, são lidos, considerados objectos de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 28, fixando a força publica policial, n. 29, fixando a despeza e orçando a receita do Estado.

Ordem do dia:

Encerra se a ultima discussão da emenda n. 3 ao projecto n. 24 e a 2ª do projecto n. 25; não sendo votada a emenda e o projecto por falta de numero.

Esgotada a ordem do dia o Sr. Alves Leite entra no recinto.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a ordem do dia seguinte: votação das materias adiadas e 3ª discussão do projecto n. 24.

Intimação—Hontem foi approvado pelo senado o parecer que julga procedente a accusação do governador.

Foi em seguida, dirigido o officio communicando a suspensão de S. Exc. que foi intimado a deixar o cargo.

Esse officio e a resposta do Exm. Sr. governador, publicamos hoje na parte official, e para elles chamamos a attenção dos nossos leitores.

A proposito da suspensão decretada pelo Congresso, S. Exc. dirigio a seguinte proclamação ao povo:

« Pernambucanos!—O congresso do Estado acaba de decretar criminosamente a minha suspensão do cargo de governador constitucional.

Essa suspensão somente por sentença do tribunal competente me poderia ser applicada.

Fulminando-o o Congresso tem commettido brutal attentado contra a Constituição; tornou-se uma assembléa facciosa e anarchica.

A intimação que me foi feita para considerar-me suspenso não obedecerei: seria desobedecer a Constituição.

Ao vice-governador a quem o Congresso incumbio de assumir o governo não reconhecerei: é o orgão de um governo illegal, não pode ser acatado.

Quem quer que empreste ao usurpador a força que lhe fallece será cumplice na violação da Constituição.

Concidadãos! Fallo-vos em nome da lei suprema que erigio Pernambuco em Estado autonomo que não satrapia servil.

Resistamos á illegalidade!

Esmaguemos a usurpação.

Ai! do que a protege e ai! Guerra aos que a amimarem.

Forte da consciencia do meu dever de patriota, mais forte ainda pelo vosso apoio generoso, pelo concurso invencivel dos vossos applausos, nada me desanimará na luta pela autonomia do glorioso Pernambuco,

Viva a Republica!

Recife, 6 de Maio de 1893.

O governador constitucional do Estado—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Licença Por portaria de 6 do corrente foi prorogada por um mez a licença em cujo gozo se acha o bacharel Manoel Cavalcante do Rego Barros, promotor publico do Municipio de Palmares.

Reunião popular—A convite dos Srs. Drs. José Marianno e José Maria, reunio-se hontem grande massa de povo no Largo do Palacio do Governo, em vista da intimação que ia ser feita ao Exm. Sr. Governador do Estado.

Essa multidão permaneceu até a hora em que escrevemos (8 horas da noite) nas immediações da rua do Imperador conservando se a cidade em completa paz.

Telegramma — O distincto ex-commandante do corpo policial deste Estado, o Sr. tenente José Florencio de Carvalho, expedio o seguinte telegramma:

« Ceará, 5 de Maio —Ao *Diario de Pernambuco*.

« Acabo de saber d'ahi; que em meu nome passaram telegramma desrespeitoso ao Exm. general Moura.

« E' uma indigna trahição, propria sómente de politiqueiros sem brio.—Tenente *Carvalho* ».

Fique registrado um facto sem duvida indecoroso, condemnavel por qualquer modo que seja encarado, e cuja pratica repugna a quem quer que seja, menos o seu autor.

Pão de mandioca — O Sr. major Luiz Pereira de Farias nosso amigo e co-estadano veio hontem ao nosso escriptorio e mostrou-nos um pão de farinha de mandioca, dos que elle tem feito de sua invenção.

Provamol-o e o achamos capaz de servir perfeitamente para á alimentação.

O nosso alludido co-estadano pretende explorar a sua invenção e nesse sentido ir á Capital Federal afim de dirigir-se ao governo com os Srs. Antonio Augusto de Oliveira e Antonio Lins Ribeiro que se associam á empreza.

Na Livraria Franceza acha-se em exposição um specimen dessa invenção.

Movimento de força — A força do 34º batalhão de infantaria pertencente á guarnição do Estado do Rio Grande do Norte e na parte que achava-se neste para seguir para o Rio de Janeiro, embarcou hontem effectivamente com destino á capital federal.

Bateria — Foi nomeado commandante da bateria o Sr. tenente Silveira Cabral.

Pastoral—Foi-nos offerecido um exemplar da pastoral que o Exm. Sr. bispo do Ceará, D. Joaquim José Vieira, dirigio aos seus diocesanos, exortando os a orarem pela igreja e pela patria, e premunindo as contra os vicios oppostos á Santa religião.

A referida pastoral é escripta em linguagem correcta e cheia de uncção.

Somos gratos ao offerecimento.

Gremio José Bonifacio—Hoje reune ne se essa sociedade litteraria em sua séde, sob a presidencia do Sr. Marcelino dos Santos.

Congresso Artistico Operario—Pela directoria dessa associação foram convidados os artistas e operarios a comparecerem hoje, as 11 horas do dia, á sua séde, para em assembléa geral, saudar o dia 1º de Maio.

Prospecto—Recebemos um prospecto contendo a descripção de artes liberaes que teem sido expostas na Exposição de Chicago.

Agradecidos.

Embarque—Embarcou hontem para a capital federal a tomar assento no Congresso, de que faz parte, o Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Agradecemos-lhe o cartão de despedida que nos enviou, e desejamos-lhe feliz viagem.

Entre nós—Acha se entre nós o Sr. Dr. Aprigio C. Pessoa de Mello.

Agradecemos-lhe o cartão de comprimentos que teve a fineza de enviar a esta redacção.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia—Pela mesa regedora dessa confraria, hoje as 9 horas da manhã deve reunir-se essa confraria para assistir a missa votiva do espirito Santo, e proceder se a eleição do conselho administrativo para o novo anno compromissal.

Igreja da Santa Cruz—Hoje, a veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra festeja o seu divino padroeiro com missa solemne pelas 11 horas do dia, precedida de tercias.

Ao Evangelho subirá ao pulpito sagrado o eloquente padre João Machado de Mello, digno secretario do bispado.

A's 7 horas da noite subirá ao mesmo pulpito o digno irmão Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, findo o qual entrará o « Te-Deum. »

A orchestra acha-se sob a batuta do insigne maestro professor João Polycarpo Soares Rosa.

A armação do templo está a cargo e direcção do talentoso artista Agostinho Pessoa.

Tocará em todos os actos a banda de musica do corpo de policia.

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo Sr. Gregorio Gomes Maia.

Club Mathias Lima—Este Club deixa de [illegible] amanhã, por ter fallecido um socio da banda.

Caixa popular de Pernambuco—E' hoje que essa associação solemnisa a festa de sua installação, que consta de benção do estandarte e ladainha á noite.

Para esse acto foi dirigido convite a todos os socios e a outras corporações.

União Typographica — Hoje as 10 1/2 horas da [illegible] em sessão ordinaria em sua séde.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, de um terreno [illegible] e 12 cabeças de gado.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, de moveis, louças, vidros, etc., na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

No convento de S. Francisco, ás 7 e 1/2 horas, pelo repouso eterno de Fr. Paulino da Soledade.

Na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas, pela alma de Fr. Paulino da Soledade.

Na igreja de Conceição dos Militares, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Fr. Paulino da Soledade.

Na capella do cemiterio, ás 7 e 1/2 horas, pela alma de Alexandrina Baptista Seve.

Inspectoria de 2º districto maritimo—Recife, 5 de Maio de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º6	757m.83	19,19	78
9 »	26º8	758m.63	19,15	75
12 »	27,4	758m.40	19,15	75
3 t.	27,4	757m.58	19,54	73
6 »	26º6	758m.25	18,57	71

Temperatura minima 25º,10.

Temperatura maxima 28º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m6, a sombra 3,m9.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 3 h. e 33 m. da manhã; SE e ESE alternados até 7 h. e 46 m.; SE e SSE alternados até 10 h. e 11 m. da tarde; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,52 por segundo.

Nebulosidade média 0,38.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Maio	7—50 da m.	2m00
B. M.	5 de »	2—00 da t.	0m70

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Maio de 1893.

Existiam 380, entraram 4, sahiram 4,—existem 380.

A saber:

Nacionaes 361, mulheres 8, estrangeiros 11. —Total 380.

Arraçoados 363.
Bons 340.
Doentes 20.
Loucos 3.
Loucas 0.
—Total 363.

Movimento enfermaria

Tiveram baixa:

José da Hora Feitoza.
João Pereira da Silva.
José Francisco Marinho.
Leonidas João Evangelista.
Ovidio de Albuquerque Simões.
Liburtino José dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 5 de Maio foi o seguinte:

Existiam	677	
Entraram	26	
		703
Sahiram	14	
Falleceram	5	
Existem	684	
		703

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Moscoso entrou as 9 da manhã e sahio ás 10 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Malaquias entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. S. Barbosa entrou as 11 horas da manhã e sahio as 11 1/4.

Dr. Berardo entrou ás 10 1/4 horas da manhã e sahio as 11.

Dr. Arnobio Marques entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11 1/4.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e ás ás 2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 horas.

Loteria do Municipio de Olinda—A 2.ª loteria correrá no dia 10 de Maio (quarta-feira).

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 13 de Maio.

Loteria do Estado do Ceará—A 3.ª serie da 3.ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 1.000:000$000 correrá impreterivelmente no dia 13 de Maio (sabbado).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

SPORT

Prado Pernambucano

O prado do Lucca realisa hoje a sua 15ª corrida

O programa desta acha-se bem combinado, tendo-lhe perfeitamente correspondido a inscripção.

Será, pois, uma agradavel festa sportiva, attrahente de concurrencia e cheia de promessas, para cuja realisação offerecemos os nossos

PALPITES

1.º pareo—Roto—Riogrande—Prometheu.
2.º pareo—Berlim—Triumpho—Gatuno.
3.º pareo—Maurity—Diablo—Ida.
4.º pareo—Favorita—Moema—Radamés.
5.º pareo—Piramon—Pyrilampo—Plutão.
6.º pareo—Conforme—Despota—Malaio
7.º pareo—Congo—Toulon—Ouropreto.
8.º pareo—Traquinas—Haguenot—Pirata.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nós, abaixo assignados, officiaes do Corpo de Policia e esquadrão de cavallaria do Estado, a vista do manifesto do Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, declaramos que só reconhecemos como legitimo e constitucional Governador de Pernambuco o eminente patriota Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Recife, 6 de Maio de 1893.

Ricardo José Correia Lima, tenente coronel commandante.

Antonio da Costa Monteiro, capitão fiscal interino.

Capitão Laurentino Felix de Oliveira Lima.

ILEGÍVEL

Capitão Manoel Barbosa dos Santos.
Capitão José Ponciano de Macêdo.
Capitão Beltrando Pedro de Azevedo.
José Gomes Pereira da Silva, tenente secretario interino.
Tenente Abilio Gomes de Sá Novaes.
Tenente Laurenio Gonçalves de Azevedo.
Tenente Porfiro Poppe Girão.
Tenente Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Tenente Eduardo Antonio Moraes Silva.
Tenente José Ferreira dos Santos Tetéo.
Alferes Antonio Luiz de França.
Alferes Arthur Ribeiro Ramos.
Alferes Jacob Luiz de Carvalho.
Alferes Manoel Joaquim Bezerra.
Alferes José Joaquim Alves.
Alferes João Joaquim Francisco da Silva.
Alferes Antonio de Souza Maia.
Alferes João Alves Chaves.
Alferes Arthur Ferreira de Carvalho.
Alferes José Francisco dos Santos.
Alferes Manoel José de Campos.
Alferes José Pinto.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

José Ottonio Ribeiro Franco, capitão commandante.
Tenente Simão Chrisostomo de Souza Filho.
Tenente Luiz Aureliano de Senna.
Alferes Bellarmino F. do Cunha Almeida.
Alferes Sebastião Manoel Lins.
Alferes João Edeltrudes de Azevedo.
Alferes Hermogenes Cavalcanti Cabral.

Nós abaixo assignados officiaes do corpo municipal do Recife a vista do manifesto, que em a tarde de hoje, circulou em distribuição, firmado pelo Sr. Ambrosio Machado da Cunha, no qual o mesmo Sr. procura angariar adeptos de sua protenção, procurando tambem com palavras anarchizar os sentimentos do povo; declaramos que consideramos suas sensaborias parte de uma mentalidade enferma, estamos em guarda e promptos a evidarmos o ultimo esforço, afim de que seja respeitado e garantido o Exmo. Sr. Alexandre José Barbosa Lima, a quem só reconhecemos como verdadeiro, legitimo governador do Estado Pernambucano.

Viva o governo legal!
Viva a força armada!
Viva o povo sensato!

Lopes Machado, tenente coronel commandante.
Antonio Pedro de Azevedo, major fiscal.
Manoel Odilon de Lima Virães, tenente secretario.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa, tenente ajudante.
Vicente Bezerra Cavalcanti, capitão.
Manoel Bezerra Cavalcante, capitão.
Manoel Gabino, capitão.
Lourenço Albuquerque Maranhão, capitão.
Francisco Elizio Cavalcante de Albuquerque, capitão.
Antonio de Castro Leão, tenente.
Anacleto da Silva Ramos, tenente.
Guilherme Adolpho Barreto da Gusmão, tenente.

Emilio Pereira de Arrujo, tenente.
Manoel Marques Abreu Porto, alferes.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.

Parabens

A' EXMA. SRA. D.

ADELAIDE COELHO DE MORAES

Pelo seu felis anniversario

AMANHÃ

7 de Maio de 1893.

Z.

Convite

O Congresso Artistico-Operario de Pernambuco convida a todos os artistas e operarios á comparecerem domingo 7 do corrente, ás 11 horas do dia á sua séde na rua de Hortas n. 2, para em assembléa geral saudar o dia 1 de Maio.

Recife, Maio de 1893.

O verdadeiro remedio

Para ricos e pobres é as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, o medico mais antigo deste Estado.

Este remedio é indispensavel, necessario em casa de familia, para homens, mulheres e crianças—pilulas efficazes para as pessoas nervosas, rheumaticas e para os que não tem boa digestão.

Estas pilulas purgãm sem produzirem colicas fortalecendo consideravelmente os intestinos e cura radicalmente todas as doenças que tem por causa as molestias do abdomen (barriga).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se
Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Programma

Da festa do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra em sua igreja da Santa Cruz

No dia 6 do corrente ao meio dia subirá aos ares uma salva e grande quantidade de gyrandolas de fogo do ar annunciando a vespera da festa do milagroso santo, nesta occasião tocará a musica do corpo de policia.

Ave-Maria subirá ao ar outras tantas quantidades de gyrandolas de fogo do ar.

As 4 1/2 horas da madrugada do dia 7 será celebrada pelo Rvm. padre capellão da confraria a missa rezada do costume em tenção de todos confrades e confreiras do mesmo Senhor.

A's 11 horas da manhã depois de lindas symphonias executadas pela banda da musica do corpo de policia, entrará a festa solemne precedidas ás tercias, presidindo os mesmos actos o muito digno ex-provedor o Revm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, occupando á tribuna sagrada o virtuoso, o talentoso Revm. padre João Machado de Mello muito digno secretario do Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano.

A orchestra está confiada aos maestros Rosas e João Alves e serão executados os sólos pelos melhores cantores.

Tocará a mesma banda no fim lindas symphonias.

A's 7 horas da noite entrará o *Te Deum* occupando a tribuna sagrada o nosso irmão o Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, tocando em todos os actos a mesma musica do corpo de policia.

A armação da igreja está a cargo e gosto do bem conhecido artista Agostinho B. Pessoa.

A mesa regedora não tem poupado esforços de sua parte para que a festa de seu padroeiro seja feita com toda pompa e decencia este anno, e pede aos seus confrades e confreiras o seu comparecimento.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra em sua igreja Santa Cruz, 5 de Maio de 1893.

O escrivão,
Adalberto José Paiva.

Durante a gravidez

Durante a gravidez é muito frequente a prisão de ventre, o que determina muitas vezes ou quasi sempre hemorroides e varises; para curar e evitar estas doenças deveis usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann—PURGATIVO muito brando e que não produz collicas.

As virtudes das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann são hoje reconhecidas pela mór parte do corpo medico deste Estado, que as receita diariamente e por milhares de pessoas que continuamente pela imprensa, exalçam as virtudes, pelos maravilhosos resultados que com ellas tem colhido.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se
Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Despedida

Retirando-me hoje para Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e não podendo pela presteza da viagem despedir me pessoalmente das pessoas que me honram com suas amizades, faço-o por meio deste pedindo desculpa por esta falta involuntaria; e as mesmas offereço lhes meus limitados prestimos naquelle estado durante o pouco tempo que lá persacer.

Recife, 6 de Maio de 1893.

Roberto Guimarães.

Ao commercio

Manoel João dos Santos declara ao commercio e ao publico que comprou ao Sr. José da Costa Ferreira o estabelecimento da rua da Detenção n. 27 B, sem onus algum.

Recife, 1 de Maio de 1893.

Manoel João dos Santos.

Ataques, palpitações do coração

Minha mulher soffria muito do estomago, palpitações do coração, peso na cabeça e passava muitos dias sem digerir os alimentos, soffrendo a tal ponto de desesperação que varios medicos a tinham desenganado.

Sem esperança, e só por me ser agradavel, consentio em tomar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Vs. Ss. não imaginam o enorme contentamento que tivemos, que, desde as primeiras pilulas ella principiou a sentir grandes melhoras, ficando em poucas semanas radicalmente curada.

Estas preciosas pilulas merecem bem o nome de milagrosas e recommendamos a todos os que soffrem, este bom remedio. —Major Jacintho Lemos de Campos.— Porto Alegre.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se
Pharmacia Maranhão, Pharmaca do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Attesto que fiquei radicalmente curada de ataques nervosos, soffrendo deste mal mais de 12 annos, com o uso das Pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Sophia Mello Guimarães.
Pelotas.
(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se
Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

British Consular Chapel
Notice

Service in above Chapel on sunday mornings only for the present.

Recife, 3 de Maio de 1893.

By order of
The Committee.

O Pó de Rogé

E' o mais agradavel dos purgantes, é o que convém melhor ás senhoras, ás creanças e as pessoas de compleição delicada.

Haja cuidado com os productos cujo nome pode ser causa de confusão.

O Pó de Rogé reconhece-se entre todos os medicamentos analogos, pela approvação da Academia de Medicina de Paris.

Fabrica-se em Paris, 19, rua Jacob. Deposito em todas as pharmacias.

Livros esgotados

Na Livraria Escola do Povo, tem os seguintes: T. de Freitas—Consolidação das leis civis. Ribas—Consolidação das leis do processo civil Mendes de Almeida—Codigo Philipino. Lafaiett—Direito das cousas. Ordenações e leis do Reino de Portugal. Mackeldey—Direito romano e muitos outros.

Tem mais:

Obras completas de Tobias Barretto, o grande vulto do Brazil. Grande quantidade de volumes, de religião, litteratera, instrucção, direito e romances de Julio Verne, para 500 réis e 1$ cada volume.

Completo sortimento de livros primarios e secundarios, novos e usados. Affonso Celso—Vultos e Factos (o resto do 5º milheiro). Cruz e Souza—Missal. E Zola—A Derrocada C. Pedrosa—Propaganda Democratica. Alibert—Phisiologia das Paixões. Grande quantidade de obras de litteratura franceza com rica encardenação. Resto dos livros de medicina (modernos) do salvado do Santa Fé.

Compra, vende e troca livros usados e novos offerecendo grandes vantagens.

Livraria Escola do Povo
SOUZA PAZ & C.
Rua do Imperador n. 81

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Maio de 1893.

Acções do Banco de Pernambuco, do valor realisado de 40$000 a 62$500.

Na Bolsa venderam se:
400 Acções do Banco de Pernambuco.

Offereceram vender:
100 Acções do Banco da Bolsa do valor realisado de 40$000 a 36$000.

Pelo presidente,
Amorim Junior.
Pelo secretario,
Eduardo Dubeaux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 1/2 sobre Londres pelo meio dia baixaram para 11 3/8, o movimeto foi soffrivel, de tarde, porém. o mercado mostrou-se mais firme.

Em papel particular houveram negocios a 11 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com as taxas de 11 3/8 e 11 7/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	6$800
Usinas por 15 kilos	$	a	7$000
Branco idem idem	5$400	a	6$400
Somenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$600
Bruto idem idem	3$100	a	3$200
Bruto melado	2$900	a	3$000
Retame idem idem	2$600	a	2$800

Algodão

Realisaram vendas a 10$400 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 217$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 145$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis ominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 5	5657	200
Vapores	1 a 6		65
Animaes	1 a 5	342	26
Estrada de Ferro Central	1 a 4	498	214
Idem de S. Francisco	1 a 4	3527	892
Idem de Limoeiro	1 a 3	185	569
Somma		10209	1966

Exportação

RECIFE, DE 6 MAIO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Heghfiedl», para Liverpool, carregou:

V. Neeseo, 1,000 saccos com 66,825 kilos de caroços de algodão.

B. Williams & C., 337 fardos com 62,682 kilos de algodão e 2,000 saccos com 182,000 kilos de semente de algodão.

— No vapor allemão «Valparaiso», para Lisboa, carregou:

Companhia de Estiva, 150 saccas com 13,158 kilos de algodão.

Para Hamburgo, carregou:

V. Neesen, 74 saccos com 5,683 kilos de cera vegetal.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para o Pará, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 150 saccos com 9,000 kilos de milho.

E. L. Caldas, 418 volumes com 30,460 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 50 barris com 4,500 litros de aguardente e 150 barricas com 11,100 kilos de assucar brancoo.

A. N. Duarte, 300 barricas com 22,000 kilos de assucar branco.

J. Loyo, 150 barricas com 12,704 kilos de assuca rbranco.

A. Nabuco & C., 25 barricas com 755 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Tramandahy», para Pelotas, carregou:

J. de Andrade, 100 saccos com 10,681 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J Baltar & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool.

P. Alves & C., 200 asccos com 21,915 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

J. de Andrade, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Guanabara», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 40 pipas e 5 barris com 21,770 litros de alcool e 50 ditas com 23,500 ditos de aguardente.

A. G. de O. Lima, 100 caixas com 200 latas de oleo vegetal.

M. Cardoso, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente e 10 ditas com 4,700 ditos de alcool.

S. Guimarães & C., 70 pipas com 32,200 litros de alcool.

J. R. Macieira, 5 pipas com 2,250 litros de aguardente e 5 ditas com 235 ditos de alcool

— No vapor nacional «Brazil», para Victoria, carregaram:

H. Burle & C., 56 barris com 4,800 litros de aguardente, 60 barricas com 3,600 kilos de assucar refinado, 50 barricas com 3,000 kilos de assucar branco e 50 ditas com 3,000 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 225 barris com 20,250 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Mafra, 3,000 cocos fructa.

J. de Sá Leitão, 500 saccos com 35,000 kilos de caroços de algodão e 350 ditos com 21,000 ditos de semente de mamona.

Companhia de Estiva, 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

A. Nabuco & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

E. L. Caldas, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco

Para Paranaguá, carregou:

Companhia de Estiva, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional «Deus te Salve», para Mossoró, carregou:

Ildefonso Fernandes, 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 20 barricas com 1,665 kilos de assucar branco e 5 ditas com 432 ditos de dito refinado.

I. Fernandes, 5 barricas com 522 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Joven Acencia», para Pilar de Alagoas, carregou:

M. Viegas, 2 barris com 192 litros de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE MAIO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	626
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	210
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	250
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	385
Couros verdes (kilo)	365
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	250
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	2$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo	110
Pelles de cabra em cabello	2$500
Pelles de carneiro em cabello	1$300
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	3.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 3	182:814$082	
Idem de 4	53:009$541	
		235:823$623
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 3	29:890$878	
Idem de 4	6:677$105	
		36:567$983
Somma total		272:391$606

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 5	12:258$164
Idem de 6	25:514$293
	37:772$457

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 5	4:481$550
Idem de 6	456$135
	4:937$685

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 6

Southampton e escala 16 dias, vapor inglez «Tagus» de 1944 toneladas, commandante J. W. Smith, equipagem 106, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Santos e escala—9 dias, vapor allemão «Valparaiso» de 1445 toneladas, commandante H. Hansen, equipagem 48, carga varios generos a Borstelmann & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala, vapor inglez «Tagus» commandante J. W. Smith, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional «Tramandahy,» commandante Vicente Ignacio da Nova, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional «Brasil,» commandante Pedro Hypolito Duarte, carga, varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Maio foi o seguinte: Entraram.

33 bois pesando 5,275 kilos.	
395 kilos de peixe a 20 réis	7$900
2 ditas com camarões a 100 rs.	$200
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
36 lugares a 200 rs.	7$200
10 suinos a 200 rs.	2$000
5 cargas de milho secco a 200 rs.	1$000
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
35 cargas de farinha a 200 rs.	7$000
9 ditas com milho verde a 300 rs.	2$700
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
3 ditas com gerimú a 300 rs.	$900
4 ditas com louça a 300 rs.	1$200
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
2 dita de batata a 300 rs.	$600
66 ditos com farinha a 400	26$400
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
31 columnas a 600 rs.	18$600
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
45 talhos a 2$000	90$000
	252$100
Rendimento do dia 1 a 3	729$900
	982$000

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem
Milho de 600 a 700 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Maio

Europa	*Santa Fé*	7
Sul	*Maranhão*	8
Europa	*Santos*	8
Europa	*Malange*	9
Sul	*Trent*	9
Norte	*Beberibe*	11
Norte	*Olinda*	13
Sul	*Liguria*	13
Sul	*S. Salvador*	17
Europa	*Adour*	18
Europa	*Clyde*	19
Norte	*Planeta*	20
Sul	*Thames*	21
Sul	*Alagoas*	24
Norte	*Manáos*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Maio

Norte	*Maranhão*	9	as	5 h.
Europa	*Trent*	9	as	2 h.
Europa	*Liguria*	13	as	2 h
Sul	*Olinda*	14	as	5 h
Norte	*S. Salvador*	18	as	5 h.
Sul	*Adour*	18	as	4 h.
Sul	*Clyde*	19	[illegible]	[illegible]
Sul	*Planeta*	21	as	5 h
Europa	*Thames*	21	as	2 h
Norte	*Alagoas*	25	as	5 h.
Sul	*Manáos*	29	as	5 h.
Norte	*Brazil*	31	as	5 h.

EDITAES

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1893.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso os officios de escrivão de orphãos, ausentes e residuos do municipio de Bom-Jardim.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Austerliano Correia de Castro, juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o concurso dos que quizerem habilitar se ao provimento na serventia vitalicia de escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos, creada de conformidade com a lei geral de 30 de Janeiro de 1834, e modificada pela estadual n. 1398 de 12 de Maio de 1879, e que se acha vago pelo fallecimento do serventuario Joaquim Pacifico de Arruda e Mello.

Os pretendentes devem habilitar-se dentro do dito prazo e nos termos do decreto n. 9420 e 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, em rectificação ao edital de 24 de Abril proximo findo, que fica sem effeito.

Cidade de Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893 Eu, Francisco Ferreira da Silva, escrivão interino, que o escrevi.—Austerliano Correia de Castro.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vai por mim fielmente copiado do proprio original; dou fé.

Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893.—O escrivão interino.—Francisco Ferreira da Silva.

Certifico que n'esta data affixei o edital para concurso do provimento da serventia vitalicia de escrivão de orphãos, da provedoria de capellas e residuos, d'este municipio, e dou fé.—Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893.—O official de Justiça, servindo de porteiro, Francisco Antonio Pereira de Moraes.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã o agente Silveira venderá em leilão publico a casa terrea de tijolio e cal n. 131 á rua de S. Miguel, da freguezia de Afogados, com uma porta e duas janellas de frente, 5 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, cosinha fóra, quintal em aberto, a qual foi penhorada e avaliada em 100$000 na execução que a mesma fazenda encaminha contra Antonio José de Sant'Anna para pagamento de impostos.

E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão e subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concorrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade phisica; sexto, procuração especial de requererem por procurador; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mes de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Souza escrivão interino o escrevi.

José Brandão da Rocha.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal, no exercicio parcial da vara do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Machado Pinto & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juis do commercio.—Machado Pinto & C., negociantes estabelecidos nesta praça com armazem de generos em grosso, sendo credores de Antonio Alves da Cunha, negociantes tambem desta praça, com armasem a praça da Concordia, ns. 29 e 3, tendo requerido e feito arresto nas mercadorias constantes nos predictos estabelecimentos, tudo por despacho deste mesmo juiso e cartorio do escrivão Machado, vem requerer a V. S. se digne mandar citar ao supplicado, para na primeira audiencia do juiso depois de citado vêr propor-lhe a competente acção ordinaria, pela qual esperam os supplicantes haver o pagamento da quantia de 1:091$150 juros e custas até final, como é de direito.

E porque o supplicado se tenha ausentado, abandonando seus estabelecimentos commerciaes, como ficou provado da justificação do arresto, e seja ignorado seu domicilio, os supplicantes pedem que V. S. se digne mandar passar editaes de citação para o fim requerido.

Os peticionarios firmam sua intenção nos documentos juntos, e pedem destribuição por dependencia do escrivão Machado, por cujo cartorio corre o processo do arresto.

Assim pedem deferimento.—E. R. M. (Sello)—Estavam colladas duas estampilhas dos valores seguintes: uma de 250 rs. e uma de 125 rs., innutilisadas da fórma e maneira seguinte:

Recife, 24 de Abril de 1893.—O advogado José Anizio de Aguiar Campello.

Na qual petição proferi o despacho do theor seguinte:

(Despacho)—D e A.—Como requer.—Recife, 24 de Abril de 1893.—Gomes Villar.

Em seguida via se mais a destribuição do theor seguinte:

Destribuição.—A' Machado.—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, sello, despacho e destribuição, aqui fielmente copiada; depois do que via-se, que tendo sido autoada a mesma petição, foram em acto continuo pelo escrivão, juntados aos mesmos actos de acção ordinaria, procuração bastante e dous documentos, sendo: uma conta corrente e uma certidão.

Em virtude da qual e meu despacho, chamo, cito e hei por citado ao justificado auzente Antonio Alves da Cunha, para comparecer a primeira audiencia deste juizo, findo o praze de trinta dias contados da data da publicação deste, afim de ver propor-se-lhe uma acção ordinaria, e assignar-se-lhe os dez dias da lei para contestação, pena de lançamento, ficando logo citado para todos os termos de acção, até final sentença, e sciente de que as audiencias deste juizo são as quintas-feiras as 11 horas da manhã.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 25 do mez de Abril de 1893.

Paga este de sello 1$800 e 500 reis pela assignatura, do juiz em estampilhas aqui colladas.

Subscrevo e assigno.

Recife, 25 de Abril de 1893.

O escrivão interino, Francelino da Silveira Machado.

José Gomes Villar.

DECLARAÇÕES

O prefeito do Recife manda fazer publico que no dia 9 do corrente, ao meio dia, irão em praça, por pregão, na porta do paço municipal, 4 bezerros de raça tourina utilisados na vaccinação animal, e serão entregues a quem mais offerecer por cada um ou por todos, se fôr aceita a offerta.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 1 de Maio de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Quarta-feira, 10 de Maio

Beneficio do alferes honorario Custodio Guimarães e seus 4 filhinhos

Representar-se-ha a immortal comedia em 3 actos

Um medico a páo

Finalisa o espectaculo com a sempre desejada comedia em 1 acto

O diabo atraz da porta

Preços os mesmos.

Principiará ás 8 1/2 horas

Loteria do Municipio de Olinda

Premio de 5.000$000 integraes

Corre impreterivelmente no dia 10 de Maio (quarta feira),

Esta loteria é extrahida esphera por esphera e pelo systema por que são extrahidas as loterias de Lisboa e Hespanha.

O thesoureiro,
A. A de Lemos.

Alfandega

De ordem do Exm. Sr. inspector desta repartição, é pelo presente convidado o Sr. Manoel Roberto da Costa, encarregado da administração dos bens pertencentes ao commendador Antonio José Machado, conforme allegou em seu requerimento digido ao Dr. inspector da extincta Thesouraria de Fazenda em 8 de Março ultimo, para vir recolher as importancias devidas á Fazenda pela compra dos predios a que se refere em dito requerimento.

Em 4 de Maio de 1893.

O 2º escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6 1º andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito

Assembléa Geral Ordinaria

Tendo sido adiada para 10 de Maio proximo, a reunião da Assembléa Geral Ordinaria, convocada para hoje, convido por isso aos Srs. accionistas a se reunirem nuvamente na séde da Empresa n. 74, á rua Duque de Caxias, ao meio dia, do dia designado para dita reunião.

Recife, 27 de Abril de 1893.

João de Oliveira,
presidente.

Companhia
Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a terceira prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio numero 40.

Recife, 2 de Maio de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

ILEGIVEL

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 15.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 7 de Maio de 1893

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação de primeiro e segundo logar. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Morpim	5	Alazão	Pernamb.	54	Preto e encarnado	A. J. C. Guimarães.
2	Rôto	5	Castanho	«	54	Azul e encarnado	Oscar.
3	Treloso	5	Preto	«	54	Grenat e azul	E. M. Ferreira.
4	Caim	5	Pedrez	«	54	Xadres	F. A. Cabral.
5	Ouro Preto	5	Preto	«	54	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
6	Prometheu	5	Rudado	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.
7	Teimoso	5	«	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
8	Matapan	5	Russo pedrez	«	54	Azul e branco	J. Pereira.
9	Rio Grande		Rudado	«	54	Enc. e branco	M. P. M. Fonseca.

2.º Pareo—**Derby Club**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Gatuno	5	Rosilho	Pernamb.	52	Verde e rosa	H. Lemos.
2	Berlim	5	Zaino	«	52	Preto e rosa	P. Guimarães.
3	Triumpho	5	Mellado	«	52	Azul e branco	Coud. Arrayal.
4	Turco 2.º	5	Alazão	«	52	Grenat e azul	J. F. de Moura.
5	Fronteu	5	Russo	«	52	Verde e ouro	P. Guimarães.

3.º—Pareo — **Hippodromo do Campo Grande**—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde e amarello	Azevedo & C.
2	Ida	5	«	«	50	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
3	Pigmeu	5	Zaino	«	52	Ouro e preto	A. M. Almeida.
4	Maurity	5	Castanho	«	52	Grenat e azul	Adolpho A. F. Taques.

4.º Pareo—**Progresso**—1.450 metros—Animaes pangas e pelludos. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Moema	5	Zaino	Pernamb.	54	Verde e amarello	Oliveira & C.
2	Favorita	5	«	S. Paulo.	56	Enc. e azul	F. C. R. Rego,
3	Faceira	5	Rodado	Pernamb.	54	Azu. e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Tenebrosa	5	«	«	54	Encarnado e branco	Azevedo & C.
5	Panamés	3	Zaino	«	53	V. amar. e bon. branc	Coud. Brazileira.

5 —Pareo—**Velocidade**—810 metros Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5	Zaino	Pernamb.	54	Verde e ouro	P. Guimarães.
2	Talicier	5	Baio	«	54	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Piramon	5	Castanho	«	54	Amarello e branco	C. Bella Vista.
4	Plutão	5	Rudado	«	54	Listrado	C. Nerundio.
5	Pyrilampo	5	Tordilho	«	54	Preto e rosa	J. C. Ferreira.

6.º— Pareo—**Inicio**—800 metros— Animaes de Pernamnambuco que não tenham ganho em maior distancia nestes 12 mezes a contar da data desta inscripção. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
2	Alabama	5	Castanho	Pernamb.	56	Listrado	J. Oliveira.
3	Malange	5	Rudado	«	56	Encarnado e branco	Coud. 24 de Maio.
4	Conforme	5	«	«	56	Azul e branco	J. J. Valente.
5	Ruy Blás	5	Castanho	«	56	Verde e ouro	M. S. Maia.
	Archivon	5	Zaino	«	56	Encarnado e azul	M. P. da Silva.
6	Ally-Stoper	5	Russo	«	56	Encarnado e preto	Coud. Perdigão.
7	Malato	5	Baio	«	54	Preto e rosa	J. Moraes.
8	Hercules	5	Rudado	«	54	Amarello e branco	H. Lemos.
9	Despota	5	«	«	56	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
10	Flautista	5	«	«	56	Branco, azul e grenat	X. Bahia.
11	Gatuno	5	Rosilho	«	56	Verde e rosa	H. Lemos.

7.º Pareo—**Estimulo**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	R. vermelho.	Pernamb.	52	Preto e encarnado	C. 24 de Agosto.
2	Rival	5	Castanho	«	52	Encarnado e azul	J. de Mello.
3	Fantoche	5	Russo	«	52	Amarello, enc. e azul	J. O. Datruf.
4	Ouro preto	5	Preto	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
5	Teimoso	5	Rudado	«	52	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
6	Congo	5	Alazão	»	52	Rosa	C. A. Oliveira.

8.º—Pareo—**Imprensa**—1.000 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio, em distancia a 900 metros. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Frontin	5	Russo	Pernamb.	56	Preto e rosa	J. Moraes.
2	Hangnote	5	Zaino	«	54	Amarello e roxo	A. N. da Silva.
2	Pirata	5	Perto	«	54	Enc. e bonet preto	J. G. C. Albuquerque.
4	Traquino	5	Baio	«	54	Verde e ouro	Freitas & C.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 6 de Maio ás 3 horas da tarde na secretaria do prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A venda de poules será annunciada ao publico por uma sineta eletrica collocada na casa das apostas, logo que tenham sido pesados os jockeys, um signal prolongado avisará que se vai principiar a venda de poules.

Cinco minutos antes do encerramento da mesma venda um signal menos prolongado será dado.

O terceiro signal, prolongado como o primeiro, indicará o encerramento da mesma venda, que será irrevogavel qualquer que sejão as reclamações.

O horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, o jockyes, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado, afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

Secretaria do Prado 4 de Maio 1893.

Servindo de secretario,

José Gomes Ganchos.

Companhia de Tecidos de malha

De ordem da directoria convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a quinta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho 1891.

Recife, 1 de Maio de 1893.

O director,
José Marcelino da Rosa e Silva.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios para constituir-se assembléa geral, são de novo convidados os senhores accionistas, nos termos do art. 144 do regulamento das sociedades anonymas, para o fazerem no dia 8 do corrente, no lugar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 5 de Maio de 1893.—O secretario,
Rego Medeiros.

Confraria

DE

S. Benedicto do Recife, 5 de Abril de 1893

A commissão administrativa desta confraria convida a todos os irmãos, a familia e amigos do finado Fr. Paulino da Soledade, nosso prestimoso irmão, para assistir a missa que manda rezar ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente.

O secretario interino
João Francisco de Moraes.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

RPOGRAMMA PARA UMA CORRIDA EXTRAORDINARIA

Em bebenificio dos empregados da casa das apostas

QUE SE REALISARA' NO

Dia 11 de Maio de 1893

1.º Pareo—**Supplementar**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Congo	5	Alazão	Pernamb.	51	Rosa	C. O.
2	Ouro-Preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Coud. Principe.
3	Bolivar	5	Rodado	«	51	Encarnado	P. Alexandrino.
4	Feniano	5	Baio	«	51	Branco e azul	J. Oliveira.
5	Toulon	5	Rodado	«	51		Coud. 24 de Agosto.

2.º Pareo—**Artes**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb.	51	Encarnado e branco	Coud. Arrayal.
2	Vermouth	5	Rodado	«	51	Branco, enc. e rosa	C. Figueiredo.
3	Pleiade	5	«	«	51		Coud. Palmarense.
4	Traquino	5	Mellado	«	51	Preto e rosa	Freitas & C.

4.º Pareo—**Exercito**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife de 1.º de Fevereiro de 1892 até a data infra. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro	7	Alazão	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Tudo-é	5	Baio	«	51	Preto e rosa	J. Moraes.
3	Pigmeu	5	Zaino	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
4	Dubim	5	Rodado	«	51	Verde e amarello	Azevedo & C.
5	Ida	5	«	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

4.º Pareo—**Commercio**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do dia 1.º de Outubro de 1891 á 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rio-Grande	5	Rodado	Pernamb.	51	Ouro e encarnado	N. P. M. F.
2	Toulon	5	R. Vermelho.	«	51		Coud. 24 de Agosto.
3	Dois comtigo	5	Rodado	«	51	Branco, enc. e rosa	A. Mello.
4	Blackstone	5	«	«	51	Encarnado preto e ouro	Oliveira.
5	Moleque 2.º	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Hercules	5	Rodado	«	51		H. L.
7	Nictheroy	5	Castanho	«	51	Azul e branco	A. A. F. Taques.
8	Tenor 2.º	5	Alazão	«	51	Amarello e verde	J. N. da Silva.
9	Septecismo	5	Castanho	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
10	Limeira	5	Rudado	«	51	Rosa	Carlos Oliveira.
11	Pirata	5	Preto	«	51	Enc. e bonet preto	J. G. C. de Albuquerq.
		5		«			

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Camponez	5	Baio	Pernamb.	50	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
2	Ruy Blis	5	Castanho	«	50	Verde e amarello	M. S. Maia.
3	Traquinas	5	Mellado	«	50	Preto e rosa	Freitas & C.
4	Pontable	5	Castanho	«	50	Enc. e bonet. preto	M. L. M. Junior.

6.º Pareo—**Industria**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gatuno	5	Rodado	Pernamb.	50	Rosa e verde	H. Lemos
2	Triumpho	5	Mellado	«	50	Branco e azul	Coud. Arrayal.
3	Huguenot	5	Zaino	«	50	Verde e amarello	J. N. da Silva.
4	Pirata	5	Preto	«	50	Encarnado e bonet pr.	J. G. C. de Albuquerq.

7.º Pareo—**Derby-Club**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Berlim	5	Cachito	«	50	Verde e ouro	P. Guimarães.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	50	Preto e rosa	A. S.
4	Maurity	5	Castanho	«	50	Grenat e azul	A. A. F. Taques.

Observações

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe manterá o seguinte horario nos dias de corridas d'esta associação.

Manhã	Tarde
9.30	1
10.30	2.30
11	3.30
11.30	4.30
12	

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1|2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados.

Os *forfaits* serão recebidos até Quarta-feira 10 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 8 de Maio de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a corrida a realizar-se em 14 de Maio de 1893

1.º PAREO—**Consolação** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.355 metros. Animaes pangas pelludos e de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Progresso** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho na distancia de 900 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Experiencia** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO— **Animação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Prosperidade**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Estimulo** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar se-ha terça feira 9 do corrente na secretaria do Derby Club as 6 horas da tarde.

Os pareos Consolação—Progresso—Hippodromo do Campo Grande—Animação e Prosperidade não contarão victoria.

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas não poderão se inscrever nos pareos Prado Pernambucano, os animaes Atlante, Despota Petropolis e Douradilho, no pareo Experiencia o animal Gatuno, no pareo Animação os animaes Mouro e Traquino nos pareos Progreso e Hippodromo o animal Piramon.

Não se realisarão os pareos onde não se inscreverem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Secretaria do Derby Club 4 de Maio de 1893.

O SECRETARIO,
Rego Medeiros.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 8 do corrente pagar-se ha nesta repartição a classe dos aposentados.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1893.

O escrivão da despesa,
Alfredo Gibson.

Bibliotheca Publica do Estado

De ordem do Sr. Dr. director, convido as pessoas que teem em seu poder obras desta bibliotheca a virem recolhel-as no praso improrogavel de oito dias, sob pena de se fazer effectiva a disposição do § 7· art. 9· do regulamento de 19 de Dezembro de 1890.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Maio de 1893.

O secretario
Francisco Honorio B. de Menezes.

Aviso

Estando proximo o tempo para novas plantações de cannas, a Companhia The North Braslian Sugar Factories, Limited, por meio deste aviso scientifica a todos os interessados que depois da terminação do presente contracto a dita Companhia — comprará sómente as seguintes qualidades de cannas: Cayanna, Imperial e Crystalina, sendo que a canna roxa e outras semelhantes não serão recebidas.

Engenho Central S. Lourenço, 15 de Fevereiro de 1893.

Harry Swales,
Representante.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

Frei Paulino da Soledade

De ordem da mesa Regedora, convido a todos os carissimos confrades para assistirem as missas que por alma do nosso confrade e ex-secretario frei Paulino da Soledade, manda celebrar no convento de Santo Antonio as 7 1/2 horas do dia 8 do corrente 7· dia do seu passamento.

Esta mesa Regedora tendo em vista os relevantes serviços prestados por aquelle carissimo confrade a esta confraria espera que todos compareçam dando assim uma prova de seu reconhecimento.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade em 5 de Maio de 1893.

O secretario,
Thomaz Times Junior.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

COLLEGIO REPRESENTATIVO

De accordo com os arts. 66 e 69 do tit. 4 cap 1· do nosso compromisso, convido a todos os irmãos desta confraria á comparecerem domingo 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em nossa igreja, para assistirem a missa votiva do Espiri to Santo, e ás 11 horas para proceder-se a eleição do conselho administrativo que tem de dirigir esta confraria no anno compromissal de 1893 á 1894.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 5 de Maio de 1893.

O secretario
M. J. Baptista.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

Rua do Burgos n. 2.

Rua da Senzala n. 118, loja.

Idem idem n. 132, loja.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante inspector deste Arsenal, faço publico que recebe se propostas em cartas fechadas no dia 9 de Maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã no gabinete do expediente do mesmo Sr. contra-almirante, para o fornecimento de madeiras e materiaes e este Arsenal e suas dependencias, durante o corrente exercicio de 1893; cujo fornecimento vai abaixo transcripto, e bem assim as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 145 de 12 de Setembro de 1890.

A saber:

Antenas de pinho de riga para mastreação de qualquer dimensão—De-Cub.

Cal branca—litro.

Cal preta, idem.

Cal de Lisbôa, idem.

Caibros de qualidade até dez metros, um.

Curvas de sucupira ou jaqueira de qualquer tamanho, Dec. Cub.

Cimento Portland, kilo.

Enchamés de qualidade, Dec. Cub.

Paos curvos de sucupira ou jaqueira de qualquer tamanho, Dec. Cub.

Paos direitos de sucupira, angelim amargoso, páo carga, testa de boi escuro de qualquer tamanho, Dec. Cub.

Ripas de imbiriba das mais compridas, cento.

Ripas para cumieira, cento.

Tijolos de alvenaria grossa, cento.

Tijolos de ladrilho, cento.

Telhas de vidro curvas, uma.

Telhas de vidro chatas, uma.

Telhas de barro nacionaes (curvas), cento.

Taboado de cedro, de 6 a 8 metros de comprimento, largura de 0,m300 a 0,m400 para mais e grossura de 0,m12, Dec. Cub.

0,m19, Dec. Cub.
0,m025, Dec. Cub.
0,m031, Dec. Cub.
0,m037, Dec. Cub.
0,m050, Dec. Cub.
0,m062, Dec. Cub.
0,m075, Dec. Cub.

Taboa de louro de 6 a 8 metros de comprimento, largura de 0,m300 a 0,m400 para mais e grossura de 0,m012, Dec Cub

0,m019, Dec. Cub.
0,m025, Dec. Cub.
0,m031, Dec. Cub.
0,m037, Dec. Cub.
0,m050, Dec. Cub.
0,m062, Dec. Cub.
0,m075, Dec. Cub.

Taboado de amarello de 6 a 8 metros de comprimento, largura 0,m300 a 0,m400 e grossura de 0,m012, Dec. Cub.

0,m019, Dec. Cub.
0,m019, Dec. Cub.
0,m025, Dec. Cub.
0,m031, Dec. Cub,
0,m037, Dec. Cub.
0,m050, Dec. Cub.
0,m062, Dec. Cub.
0,m075, Dec. Cub.
0,m100, Dec. Cub.

Taboado de vinhatico testa de boi, páo carga, putumujú e louro manteiga, de 6 a 12 metros de comprimedto, largura de 0,m300 a 0,m400 e grossura de 0,m012.—Dec-Cub.

0,m019.—Dec-Cub.
0,m025.—Dec-Cub.
0,m031.—Dec-Cub.
0,m037.—Dec-Cub.
0,m050.—Dec-Cub.
0,m062.—Dec-Cub.
9,m075.—Dec-Cub.
0,m100.—Dec Cub.
0,m150.—Dec-Cub.

Traveta de qualidade.—Dec-Cub.

Traves de sicupira, sapucarana, sapucaia, guarabú, imbiriba preta, massaranduba e cundurú de diversas dimensões.—Dec-Cub.

Toros de janipabo, jacarandá e pit'á marfim, de 2 a 8 metros de comprimento e grossura de 0,m200 para mais.—Dec-Cub.

Vigas de sicupira de 8 a 15 metros de comprimento, largura e grossura de..... 0,m200 a 0,m350.—Dec-Cub.

São deveres dos proponentes:

1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta.

2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados.

3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma inde

vidual, os documentos que provem s negociante matriculado, e haver pago im posto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

4.° São dispensados da apresentação [illegible] matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

5.° Os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

6.° Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar, se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de Abril de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

MARITIMOS

Aracaty

Segue com brevidade o hiate «D. Antonia», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus numero 8.

Mossoro'

Segue com brevidade o hiate «Deus te Salve», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus numero 8

Ceará

Segue com brevidade o hiate «D. Julia», recebe carga, a tratar na rua da Madre de Deus numero 8.

Pharol fluctuante de Taipu'

De ordem do Sr. contra almirante capitão do Porto faço publico a seguinte declaração remettida pelo director geral das Repartições dos Pharóes:

MINISTERIO DA MARINHA

Repartição de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES

Pharol fluctuante de Taipu'

ESTADO DO PARA'

Republica dos Estados Unidos do Brazil

LUZ PROVISORIA

Do dia 10 do corrente em deante será exhibida de uma barca pharol collocada na enseada do Taipú, no Estado do Pará, uma luz fixa e vermelha illuminando todo o horisonte e visivel a oito milhas.

A referida barca-pharol demora por 45° NE verdadeiro com a do canal de Bragança, 45° SE verdadeiro com a ponta Taipú, e 19° NO verdadeiro com o baixo de S. João, podendo passar-se por qualquer lado della.

Esta luz será mantida até que seja erigido um pharol na Ilha das Goivotas.

Posições geographicas

Lat. — 0° — 35'— 45" S.
Long.— 4° — 53'— 40" O. Rio de Janeiro.
» —48° — 6'— 00" O. Grenw.
» —50° — 26'— 15" O. Paris.

Repartição de Pharóes, Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1893.

Leopoldino José dos Passos Junior,
Director geral interino.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 4 de Maio de 1893.

O secretario interino,
Manoel José de Castro Villela.

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company

Vapor Polluce

E' esperado de Trieste até o dia 13 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros, carga, encommedas trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1° andar

Mala Real Portugueza

O paquete Malange

Commandante João Nunes da Silva

E' esperado de Lisboa até o dia 9 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

O paquete Loanda

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

E' esperado da Europa no dia 9 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia aceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL

Viagem directa á Penedo

O paquete Sinimbu'

Commandante Lobato

Seguirá para os portos acima indicados no dia 9 de Maio, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Slomans Line

O vapor allemão

Gothia

Segue nesses dias para Rio de Janeiro e Santos

Tem boas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO —
1° andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—*Rua do Commercio*—6
1° andar

Companhia de Navegação Carioca

Santelmo

Commandante H. Thompson

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

O porto de Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete

Tramandahy

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel em direitura para

Rio Grande do Sul Pelotas e Porto-Alegre

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú

O vapor nacional

Aguamarè

Viagem directa á Santos

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora directamente para Santos.

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

E' esparado da Europa até o dia

18 de Maio de 1893

seguindo depois da demora necessaria para *Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres*

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—*Rua do Commercio*— 42

LEILÕES

— Terça feira 9 deve effectuar o agente Pinto um leilão de fazendas limpas e avariadas, cobertores, bem como differentes moveis louças e vidros existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 terreno situado no lugar denominado Melões de Baixo, no municipio de Olinda, e cerca de 12 cabeças de gado.

Segunda-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Lucinda Maria de Albuquerque Ribeiro, levará a leilão o terreno acima, e mais cerca de 12 vaccas e garrotes, pertencente a mesma e seus filhos menores de nomes Manoel e Belarmino.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido terreno, etc.

Leilão

De 1 novilha turina de boa raça e 1 cavallo rodado andador de baixo a meio proprio para silhão.

Terça-feira 9 do corrente

Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

Leilão

De 24 barricas com cerveja preta ingleza em meias botijas, latas com fructas, ditas com feijão carrapato, ditas com marmelada, ditas com azeitonas, ditas com massas de tomate tudo em perfeito estado, queijos suissos, canastras com alhos, caixas com licores e saccos com alhos.

Terça-feira, 9 de Maio

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Em lote e a vontade dos compradores.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De uma cama de ferro com lastro de arame, 1 commoda inteira, 1 meia dita, 1 estante, 1 mesa, 1 dita com abas, um banco de jardim, quadros, lanças, vidros e muitos outros moveis existentes no armazem da

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Terça-feira, 9 de Maio

A's 11 horas

Em continuação. Vinte caixas com musicas, 36 cobertores de lã, diversas fazendas limpas e avariadas e lindos cortes de vestidos para senhoras.

Leilão

Da taverna n. 6 á rua da Conceição freguezia da Boa vista da armação, balcão, pezos e medidas, e mais utencilios existentes no estabelecimento acima.

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

No mesmo estabelecimento acima

O agente Oliveira bastantemente autorisado pelo Sr. Mariano Martins que retira-se deste Estado levará a leilão armação e mais generos existentes no estabelecimento, o qual acha-se bastante sortido, e vender-se-ha em um ou mais lotes, e garante-se a chave do estabelecimento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida taverna.

Leilão

Agente Britto

Rua da Imperatriz n. 35 1° andar

O agente acima autorisado por uma familia que segue para a capital federal venderá o seguinte:

2 caixas de fantasia com musica, 12 ditas differentes, 1 mobilia de junco com espelho de sala, 1 mobilia de amarello envernisada de preto, 2 cadeiras de junco de balanço, quadros, jarros, tapetes, etagere, lanças, cortinados, 1 guarda roupa com espelho, 2 camas francezas, 1 toilete, 1 lavatorio com pedra, 1 dita de amarello, uma commoda, 2 cabides, 1 bidet, 1 espelho, 1 guarda-[illegible] 1 cama para menino, 2 bancos, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 apparadores, 1 guarda roupa, 12 cadeiras de junco, 6 cadeiras de amarello, louça para almoço e jantar, copos, talheres, bandejas, 1 pilão, 1 mesa de cosinha, 1 colxão de lã, travesseiros e muitos outros objectos.

Sexta-feira 9 de Maio

Leilão

De moveis, louças, vidros, etc.

Ao correr do martello

Terça-feira, 9 do corrente

As II horas

Rua do Imperador n. 52—2° andar

O agente Martins, autorisado pela Sra. D. Amelia Ferreira da Natividade, que muda de residencia, fará leilão dos seguintes objectos:

Uma mobilia de junco completa, 1 cama franceza, 1 toilete, 1 lavatorio com espelho, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 9 quadros, 1 espelho oval, 5 jarros finos, 1 jardineira, 4 cadeiras de fechar, 1 porta cartões, 2 candieiros, 1 dito bel ga, 1 marquezão, 1 banca, 1 jarro e bacia, 6 cadeiras, 1 sofá, 2 consolos, 2 candieiros de balanço, 1 estante, 1 guarda-louças, 1 mesa, 2 aparadores, 2 cabides, 1 filtro, 1 quartinheira, 21 copos, 17 calix, 16 casaes de canecos, 12 ditos de chicaras de porcelana, 1 apparelho de pó de pedra, 2 compoteiras, 2 bandejas, 5 pratos de vidro para doce, 31 pratos de porcelana, finos, 1 oratorio e muitos outros objectos de casa de familia, como pilão, potes, gaiola, moinho, bancos, mesas de cosinha, etc.

A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma senhora solteira ou viuva para tratar dos serviços domesticos de uma casa de familia preferindo se que não saia á rua á tratar no sobrado da rua da Concordia n. 61.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia de tres pessoas: na rua Nova n. 60, 3° andar.

— Piano, vende-se um por ter o dono de retirar se para o centro, trata-se na rua da Imperatriz n. 24 (loja).

— Caxeiro precisa-se de um com pratica de molhados a tratar em Olinda rua de Mathias Ferreira n. 65.

Precisa-se de uma ama seja de boa conducta para fazer poucos serviços de casa de 2 pessoas e que faça algumas compras, rua da Imperatriz n. 43 1° andar.

— Vende-se por preço commodo quatro toneis promptos a receber liquido comportam acima de 50 pipas, rua da Madre de Deus n. 10.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official na rua do Imperador loja n. 69.

Urgente

Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma perfeita engommadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Casa

Compra se uma casa que tenha 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular, em alguma das seguintes ruas: Padre Floriano, Jardim, S. José, Hortas e Santa Thereza; trata-se na rua dos Pescadores n. 5, das 6 ás 8 1/2 da manhã e das 5 ás 7 da noute.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; na rua da Imperatriz n. 41.

Primeiras letras e francez

Precisa-se em um engenho perto de uma das estações de ferro-via do Recife á S. Francisco, de uma senhora ou cidadão idoso, habilitados nos ensinos de primeiras letras e francez; a tratar na rua Marquez do Herval n. 175.

Casa

Aluga-se uma casa em Beberibe; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; em Fernandes Vieira n. 7, sitio, casa de azulejo amarello.

Engenhos a arrendar

Acham-se em praça por um triennio a requerimento do curador geral de orphãos, os engenhos Liberal, sito na comarca de Agua Preta, distante da estação de Cuyambuca, pouco mais de meia legua, com bons terrenos e proporções de safrejar de 1.500 á 2.000 pães de assucar; o engenho Magistoso, movido por agua, safrejando tambem annualmente de 800 á 1.000 pães, e distante da referida estação meia legua.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Copeiro

Precisa-se de um criado perfeito copeiro, para casa de familia, que dê informações de sua conducta; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 54.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê fiança de sua conducta, que seja brasileiro ou portuguez; a tratar na rua Thomé de Souza n. 2.

Criado

Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado que dê conhecimento de conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas, preferindo-se de certa idade; na rua Pedro Affonso n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de uma moça solteira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 18, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer alguns serviços, comprar na rua e que durma em casa de seu patrão, para casa de uma familia pequena: na rua estreita do Rosario n. 12.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Concordia n. 61.

Ama

Na rua do Apollo n. 55, 1° andar, se precisa de uma ama para cosinhar para casa de familia.

Ama para engommar

Precisa-se de uma boa engommadeira; na rua Marquez do Herval n. 51.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar a tratar a rua do Atalho n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar para casa de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama de leite

Precisa se de uma; na rua da Cruz n. 55, segundo andar.

José Estevão Baptista

Rosa de Figueiredo Baptista e seus filhos, compungidos da mais acerba dor pelo prematuro passamento de seu idolatrado esposo e pai, José Estevão Baptista, convidam pelo presente a todos os parentes e amigos do finado, para assistirem ao incruento sacrificio da missa, que será celebrada por sua alma amanhã, 30.° dia do seu passamento, na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas da manhã.

Desde já, se confessam summamente gratos, a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Rodolpho F. Santa Rosa

Um collega do fallecido Rodolpho Santa Rosa manda rezar segunda-feira 8 do corrente, no convento do Carmo, uma missa pelo eterno repouso de seu collega, ás 8 horas, e convida a familia e collegas do mesmo para assistirem a esse acto de caridade.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado pelo presente declara que vendeu ao Sr. José Carneiro Barbosa o seu deposito de seccos sito á rua do Coronel Suassuna n. 7, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer; e convida a todos os seus credores a apresentarem suas contas no praso de oito dias, a contar desta data.

Recife, 1 de Maio de 1893.
Victorino Ribeiro & C.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou aos Srs. Victorino Ribeiro & C. o seu deposito de seccos sito á rua do Coronel Suassuna n. 7, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 1 de Maio de 1893.
José Carneiro Barbosa.

Professora de piano

Uma senhora habilitada propõe se a leccionar piano, podendo ser procurada á rua do Rosario da Boa Vista n. 44.

Aluga-se

á uma familia o 3° andar do predio n. 15 á rua da Imperatriz: á tratar no 2° andar.

Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora Sr. Jovino Bandeira, com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quartos para criados, á tratar na mesma com o Sr Jovino Bandeira.

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Na Fabrica Cybele

Tem

fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar: á rua Larga do Rosario n. 50.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga-se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 19, á rua do Paysandu'.

Vende-se

A pandaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Casa

Aluga se a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 96; a tratar na rua da Concordia n. 56 padaria.

Sitio

Aluga-se um excellente sitio no Arraial, estação da Casa Amarella, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, caiada e pintada de novo, com duas salas, 5 quartos, cosinha fora, banheiro e quartos para criados: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Mercearia

Vende-se uma no bairro da Boa Vista; a tratar no armazem de xarque, rua da Madre de Deus n. 9.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de idade, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 86.

Musica e piano

Leocadio Alexandrino Bello continúa a leccionar musica e piano nesta cidade e suburbios, a preços commodos; acceita chamados para reuniões familiares: a tratar na rua da Conceição n. 30 ou de Santa Cruz n. 68.

Cosinheira e criado

Precisa-se de cosinheira; na rua do Progresso numero 7: e de um rapaz de 14 á 15 annos; na rua Marquez de Olinda n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado que dê attestado de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2° andar.

Padaria da rua de D. Maria Cesar n. 30

Chama a attenção de seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que continua a fabricar todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Pedro II e Urano, assim como tambem previne que tenham todo o cuidado com algumas do mesmo formato cujas se vão espalhando em grande quantidade.

As fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C.

Manda-se levar qualquer pedido.

Telephone 12c

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel Alves de Sena; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias, a contar da data presente.

Alugam-se

O sobrado grande da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho á rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado commendador Elias Baptista da Silva, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem a missa que por sua alma fará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, anniversario do seu passamento.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Pantilia Muniz Tavares

O capitão Joaquim José de Sant'Anna e seus filhos, Francisca Camerro Muniz Tavares, Pedro Muniz Tavares, Nympha Muniz Tavares, Antonio Muniz Tavares e sua mulher, José Joaquim Zacarias, sua mulher e filhos, Domingos Gonçalves da Silva, sua mulher e filhos (ausentes) e Amelia Muniz Teixeira Guimarães, esposo, filhos, madrasta, irmãos, cunhados, sobrinhos e primos de D. Pantilia Muniz Tavares, fallecida a 3 deste mez, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da mesma ao cemiterio publico, e de novo convidam as mesmas pessoas para assistirem a missa que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar na matriz de S. José, no dia terça-feira 9 do corrente, ás 6 horas da manhã, 7° dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Outrosim agradecem aos visinhos e outras muitas pessoas que se dignaram visitar a mesma durante o tempo de seu soffrimento, e especialmente ao illustre medico Dr. Carneiro Leão, pela sua promptidão e interesse que tomou no tratamento da mesma doente.

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva

1° anniversario

Isabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva, Alexandre B. de Figueiredo Reis e Silva, Joaquina de F. Cavalcante de Albuquerque, Isabel de F. Reis e Silva, José de F. Reis e Silva (ausente), Dr. Fabio A. dos Reis e Silva (ausente), Dr. Cassiano B. dos Reis e Silva (ausente) Dr. Antonio V. C. de Albuquerque, Isabel da Cunha Reis e Silva, Alexandre D. C. de Albuquerque, Maria do Carmo C. de Albuquerque, Antonio Venancio Filho e Maria Silvia C. de Albuquerque mandam no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo, celebrar missas pela alma do seu sempre e sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô o conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Para assistir a este acto de pura religião convidam aos seus parentes e amigos, a quem se confessam eternamente agradecidos.

Alferes honorario Antonio Francisco Pereira Gitirana

Anna Petronilla Pereira Gitirana e seus filhos, Maria da Luz Gitirana, Maria C. da Natividade Gitirana, Emilia Gitirana Santos, Francisco de Oliveira Santos Gitirana e sua familia, Dr. Manoel Felix Gitirana e sua familia, Dr. João B. Gitirana Costa e sua familia, Dr. Rodolpho Araujo e sua familia, Manoel Francisco dos Santos e sua familia, Dr. Petronillo de Santa Cruz Oliveira e sua familia, José Gitirana, Herachio Gitirana, Antonio Gitirana, Virgilio Gitirana, Manoel Gitirana e Maria Eugenia Gitirana, viuva, filhos, sogra, irmãos, cunhados e sobrinhos do finado Antonio Francisco Pereira Gitirana, convidam aos demais parentes e amigos á assistirem a missa que pelo repouso eterno mandam celebrar na igreja Conceição dos Militares, ás 8 horas do dia 10 do corrente, 30° do seu fallecimento.

Rosa Maria de Gozende

João Antonio de Gozende, sua mulher e filhos, Pedro Leão de Gozende, cunhados e filhos (ausentes), suas irmãs e sobrinhas agradecem a todas as pessoas de amizade que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e querida mãi, sogra e avó, Rosa Maria de Gosende, e de novo convidam para assistir a missa que por sua alma mandam celebrar na capella do engenho Ribeirão, no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7° do seu triste passamento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Não podemos deixar sem os nossos sinceros agradecimentos á Sra. D. Victalina Maia, ao distincto coadjuctor pro-paracho de Gamelleira, padre Vicente de Moura Vasconcellos, ao parente e amigos J. H. Correia de Araujo e aos bons amigos tenente Antonio Bertino Pereira de Carvalho e J. Gomes da Costa, pelos relevantes serviços que nos prestaram em nossa cruciante dor.

Fr. Paulino da Soledade

Victorino Antonio de Alcantara, Felix Antonio de Alcantara, Maria Romana de Alcantara, Alexandrina Maria de Alcantara e Hortencia Anna Ferreira de Alcantara, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu irmão e cunhado Fr. Paulino da Soledade ao cemiterio publico, e de novo convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco segunda feira 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, antecipando-lhes os seus agradecimentos por mais este acto de caridade e religião.

Fr. Paulino da Soledade

A veneravel ordem 3ª de S. Francisco do Recife convida a todos os seus carissimos irmãos em geral e á mesa regedora em particular á assistirem a missa que manda celebrar pelas 8 horas da manhã de segunda feira 8 do corrente, por alma do seu lembrado padre commissario o Revd. Fr. Paulino da Soledade, tornando extensivo este convite á familia do mesmo finado

Alferes Honorio Francisco Antonio Pereira Gitirana

Manoel Francisco dos Santos e Emilia Gitirana Santos (ausentes) convidam aos parentes e amigos de seu sempre chorado cunhado e irmão Francisco Antonio Pereira Gitirana para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar quarta-feira 10 do corrente, 30° dia do seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente reconhecidos.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Dia 11 de Maio de 1885

Oitavo anniversario do seu passamento

Só Deus é grande; o homem ante a sepultura é cousa nenhuma; celebram se missas por sua alma. Saudade de seus pais

Alexandrina Baptista Seve

Domingos Joaquim Seve e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma de sua esposa e mãi, no cemiterio publico, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, 30° do seu fallecimento, e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos da fallecida, o que desde já agradecem.

ILEGIVEL

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapocetti, Sabão de toilette. Creme saponacêa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da boca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. - Aguade Colonia imperial RUSSA, Agua Heremonienne, Excellence, Hydrol para a toilette.

ATTENÇAÕ

Grande e importante LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de 6$000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.

FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.

MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.

VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1$200 a 500 reis o covado.

COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.

Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.

Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.

Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.

Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.

Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.

Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.

Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.

Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.

Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.

Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.

Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.

Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.

Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.

Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,

Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.

Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.

Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.

Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzi .

Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.

Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.

Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.

Atoalhado branco adamascado para meza de 4$000 a 1$500 reis o metro.

Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 rois o covado.

Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.

Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.

Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.

Madapolões finissimo prepar do americano de 15$000 a 10$000.

Casacos de jerseys diversas cores a 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.

Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.

Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.

Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.

Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.

Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,

Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.

Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.

Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.

Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

LOJA DO POVO

Vende por preços commodos os seguintes artigos:

Santa Fé: Cambraia suissa a 3$000 a peça.
« « Setim para forro a 240 reis o covado.
« « Camisas de cambraia para senhoras a 4$000 uma.
« « Oxforde azulão a 440 reis o covado.
« « Como tambem vende do melhor fabricante Lubin, brilhantina e cosmeticos.

Casemiras de cores a 7$000 e 9$000 o corte.
Ditas inglezas a 3$500 o corte.
Cortes de collete a 1$500 reis.
Ditos de vestido de zephiro a 20$000.
Ditos de mouguline a 6$500 reis.
Ditos de lã mesclada a 5$000.
Ditos de cambraia matisado a 20$000.
Chita branca e escura a 280 reis o cavado.
Baptistas de cores a 240 reis o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 700 reis o covado.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um
Cortinados Bordados.
Novidade em costumes em cortes e em ditos de calça, de casimira franceza e listras de seda o que ha de mais fino.
Roupa para banho, guarda pós, chambres, cami

11-Rua 1.º de Março-11

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, mudas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nansouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

DÉPOSITO GERAL: Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE Bruxellas (Belgica), Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES** em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

Injeccão Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

LICOR do Dr LAVILLE — GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomar-se [illegible] em cada comida. Exigir-se a verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Por Grosso [illegible], Paris.

Ourives occu lista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que tem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Douram-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola, ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Terreno

Vende se um terreno proprio para edificação, com 359 palmos de frente e 600 de fundo, em cujo terreno existe uma baixa de capim e tres pequenas casas de madeira e [illegible] de coqueiros, bem como um viveiro para peixe; a tratar em Santo, á rua do Lima [illegible]

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

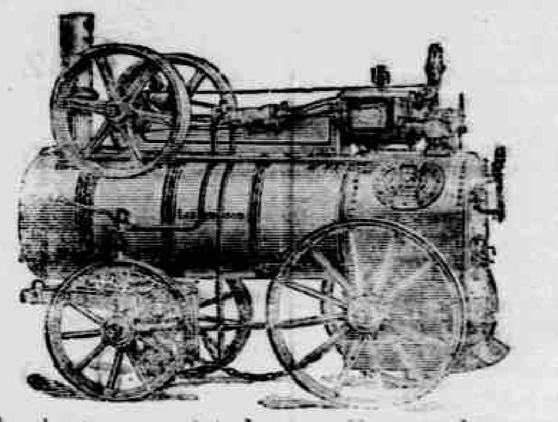

Machinas a vapor (Portateis e fixas), Levadores, Despolpadores, Descascadores, Ventiladores, Alambiques, Rodas d'agua, Turbinas, Engenho de Serra, Moendas de Canna, Moinhos de Fubá, Debulhadores, Separadores.

Brunidores, Conductores, Estadores, Evaporadores a vapor Defecado de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

RESTAURANT

PASTELARIA UNIVERSAL

CAIXA ECONOMICA

Abertura hoje 29 de Abril

A conhecida e acreditada Pastelaria Universal á rua 15 de Novembro n. 16 acaba de ser melhorada, transformando se em Restaurant e Pastelaria.

A nova secção de refeições, proporciona ao publico, almoços, jantares, ceias, lanchs e lunchs, prontificando se tambem a satisfazer encomendas de

BANQUETES

A PASTELARIA continua a preparar os doces e o mais proprio para

Casamento
Baptisados
e Bailes

Encarrega-se o proprietario do Restaurant e Pastelaria Universal do aluguel de louças, vidros, talheres, toalhas, guardanapos e tudo quanto for indispensavel para o ornamento de serviços das mesas e salões.

A casa acha-se habilitada a suprir todas as bebidas conhecidas e dos melhores fabricantes.

Garante gosto, aceio e modicidade nos preços tanto no serviço interno como externo.

RUA 15 DE NOVEMBRO
(Antiga do Imperador n. 16)

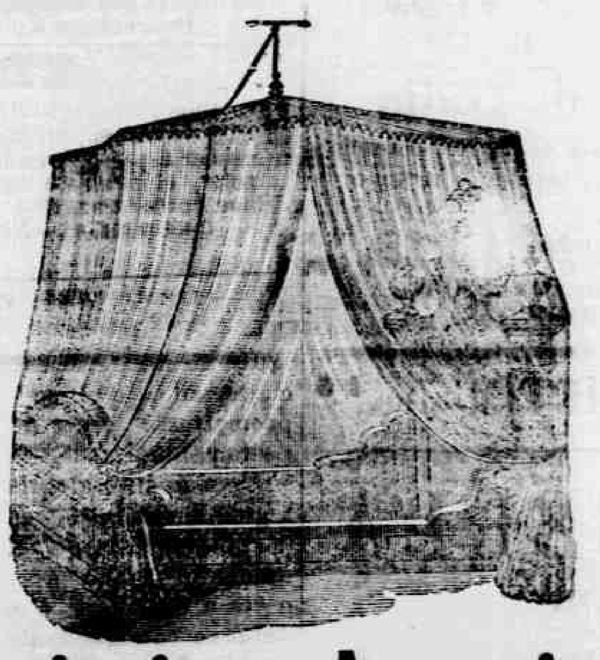

Mosquiteiros Americanos

COM ARMAÇÃO E CARRITEL

BRANCOS E DE CORES

VENDE-SE

A 18$, 20$ e 22$ rs.

NA LOJA DAS

LISTRAS AZUES

61---Rua Duque de Caxias---61

Fazendas e bordados baratos

PEÇAS DE BABADOS e entremeios tapados a 400, 500 atè 1$000.
LINHA DE MACHINA verdadeira a 100 rs. o carritel.
PERCALINAS tecido claro para vestido a 240.
CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 320 rs.
CASSAS de côres miudinhas a 200 rs.
LANSINHAS de listas ramagens ou quadros a 240 rs.
CAPELLAS com veos e ramos de flôr de larangeira a 6$000.
LEQUES para noivas a 6$000 e de phantasia a 400 rs.
LUVAS de seda de todas as cores a 2$000 e 2$500.
E muitos artigos que se vendem mais barato na

Loja das Listras Azues
61—Rua Duque de Caxias—61

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a *queda dos cabellos*; emquanto que para o *pentea*... das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ul...amente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhoo para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1º de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—;0;—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0;—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0;—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para camâ e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:0:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento os LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

(Antiga do Crespo)

TELEPHONE 158

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou saisaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela ... geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da ... medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to... Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE.

TRES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ... ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles franboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Vende-se na Botica Franceza

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERES

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhãem, comarca do Rio Formoso; na rua Nova n. 16.

Piano

Vende-se um importante piano de cauda; para ver e tratar na rua da Imperatriz n. 48, loja.

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos de mesa.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para este clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade. Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia Sementes de hortaliças e presuntos.

Poças Mendes & C.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade; a tratar no pateo do Paraizo n. 18

FOLHETIM 45

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

IX

— Tu me respondes por elles até á minha volta. Vou a Frênes esperar Mlle. Lenom, e se eu não voltar esta tarde...

— Encontrar-me-ha amanhã de sentinela no meu posto. Encontrar-me-ha ainda ao mesmo logar se não voltar durante oito dias, pois não me arredarei daqui sem segunda ordem. Tenho munições de bocca para um mez.

— Bem. Conto comtigo. E se elles tentarem evadir-se, mata-os.

— Como cães, meu commandante.

Jorge partio sem perder mais um minuto. Estava ancioso para ver Helena e estimaria muito encontral-a na estação da rua Amsterdam.

X

Helena vio sem pesar partir Golymine. Esse colloquio com um irmão manchado por crimes tão nefandos fatigara-a; suas forças estavam esgotadas e impossivel lhe seria continuar a luta contra a astucia impudente desse miseravel, que, em logar de lhe ser grato, obstinava-se ainda em negar tudo.

Ella não conseguio arrancar-lhe uma confissão sincera, e que talvez a tivesse emocionado. Estava certa de sua identidade, mas queria que elle mesmo tivesse confessado, que se arrependesse, e lhe promettesse viver de ora em diante honestamente.

Com quanta alegria não teria ella protegido a sua fuga, se elle assim tivesse pretendido! Jorge Roland não podia denuncial-o, senão apresentando ao juiz a carta accusadora e ella podia só devolvel-a ao commandante quando esse indigno irmão estivesse em segurança, do outro lado do oceano, ou ao menos do lado opposto da Mancha.

Mederic de Mestras passaria, é verdade alguns dias mais na prisão.

Porém agora que a infeliz irmã de Gastão d'Argonges não tinha esperança alguma de conduzir ao caminho da rectidão o falso conde de Golymine, não sentia-se mais com o direito de retardar, nem que fosse por um só dia, a liberdade de um innocente e a felicidade de Marcella.

Se Jorge estivesse presente, não teria nem por um instante guardado a carta, tal era a sua irritação. Hesitava se deveria ir procurar o commandante no palacete de Muire. Mas não tinha certeza de encontral-o ahi, duas horas já se tinham passado desde que se separaram na rua Amsterdam.

E mesmo não se tratava de ter com elle uma conversação ligeira. Não era em presença do porteiro Carcenac, nem na rua, nem em caminho de ferro que ella queria tratar de um assumpto que a tocava tão de perto. Como seu noivo receberia a lamentavel confidencia que ella lhe ia fazer? Amal-a-hia bastante para casar-se com ella depois de conhecer a verdade?

Estava completamente resolvida a dizel-a inteira. Queria antes de revelar ao commandante os laços de consaguinidade com o assassino, contar-lhe suas angustias, e depois da confissão restituir-lhe sua palavra, pedir-lhe perdão, embora não tivesse cousa alguma a exprobrar-se e entregava-lhe então a sorte do assassino da condessa de Muire.

Para tudo isso era preciso tempo e socego: o jardim da villa de Frênes, ou antes ainda o atalho que rodeia o bosque do Vessinet, esse caminho propicio a conversações intimas, esse caminho em que Jorge lhe tinha aberto o coração e lhe dissera que amava-a.

Lá ninguem os interromperia, nem mesmo Marcella, que não transpunha a grade do castello, e teriam todo o tempo preciso para se entenderem com franqueza. Arriscavam-se, talvez, a encontrar a princesa Orbitello. Helena tinha lhe promettido uma entrevista para essa tarde, mas podia tambem, caso ella se apresentasse, adiar a conversa para o dia seguinte.

Lembrando-se dessa princesa decaida, a moça recordou-se que durante a penosa conversa que tinha tido não se falara em Maurevers. Não trazia, pois, á abandonada noticia alguma do seu despresivel marido, e a pobre mulher saberia mais tarde a prisão ou a fuga do falso conde de Golymine.

As cousas estavam nesse pé, Helena resolveu esperar o commandante na villa e não recolher-se sem ter visto sua antiga camarada, que lhe tinha marcado um encontro na avenida Villiers.

Nem mais pensava em almoçar, embora sentisse fome, e em logar de procurar um hotel entrou em uma confeitaria da rua Royale e tomou uma ligeira refeição.

Como tinha que esperar algum tempo, e como a preceptora dos filhos da condessa de Bonsonff lhe participara que estaria durante todo o dia no palacete da rua Jouffroy, para ahi se dirigiria a pé de boa vontade se não fosse o receio de encontrar-se no boulevard Malesherbes, por onde forçosamente tinha de passar, com Jorge Roland, que não perderia a occasião de dirigir-lhe palavra. E como não estava decidida a expor-lhe sua nova situação, senão a sós, depois de ter maduramente reflectido, percebendo que se encetasse uma conversação com elle tudo bem a seu pesar revelaria, tomou um carro. Passou pelo palacete de Muire, vio todas as janellas fechadas, e concluio, um pouco irreflectidamente, que o commandante já tinha terminado os negocios que o levaram a Paris, a chamado de Carcenac.

A' pobre criança nem siquer pensava que nesse momento a sorte de seu indigno irmão estava decidindo-se nessa casa que ella julgava abandonada.

O fiacre atravessou o boulevard de Courcelles, seguio pela avenida Velliers e parou no canto da rua Jouffroy, onde Helena apeou-se. Pagou ao cocheiro e despedio-o. Assim o fez porque julgava demorar-se na visita que ia fazer a Mlle. Vedrine.

«No canto da avenida», disia a carta de Vedrine, sem designar o numero da casa. Será á direita ou á esquerda? Havia em casa um dos quatro angulos um palacete e em seguida havia muitros outros.

Nesse quarteirão havia palacetes em abundancia, pois, nessa época, a mania de ter casa propria tomou grandes proporções entre os parisienses, e a escolha do domicilio fazia parte dos costumes.

Os ricos burguezes que outr'ora se contentavam com um aposento confortavel no primeiro andar, no centro da cidade, tinham agora casas proprias a muitos kilometros do Palacio Real, e mesmo grandes boulevards.

Foram os pintores que principiaram. Estes tinham um motivo para procurarem os logares altos. Precisavam de luz pura, e no centro de Paris o espaço e a luz lhes faltavam para installar commodamente seus ateliers.

As mulheres mundanas seguiam-lhes Para ellas ter um palacete era adquirir nova notabilidade invejavel Talvez por lembrarem-se dessa cortezã da antiguidade que levantou uma pyramide com o dinheiro dos amantes de um dia, as deste tempo construiram edificios menos duraveis, porém mais uteis.

A ellas deve Paris uma immensidade de ruas novas. Muitas casas foram edificadas em terrenos devolutos, onde no reinado de Luiz Philippe faziam-se caçadas monumentaes.

Cedo aconteceu que sobreviesse o krak, a sorte abandonou-as, e as suas prosperidades remataram-se com a negra apotheose das penhoras executivas.

Os palacetes vendidos em leilão passaram na maior parte as mãos mais puras, e desde que a moral ganhou com isso tudo correu do melhor modo.

Muitos artistas foram tambem alcançados pelos reveses da fortuna, depois de haverem passado longo tempo a ganhar rios de dinheiro. A America, farta de quadros que havia adquerido a peso de ouro, a riquissima America comprava menos quadros, e por muito menor preço. A cotação baixara extraordinariamente, e mais de um pintor que se havia feito proprietario territorial vio-se obrigado nos ultimos tempos a vender os seus bens immoveis.

Helena que sabia de tudo isso, calculou que a condessa Borisof tivesse aproveitado a crise que flagelava muitos ramos da actividade social para alugar em conta algum palacete que não houvesse achado comprador; mas qual seria? Um visinho não lh'o saberia informar, pois que a locação devia ter sido recente e por aquellas paragens não havia uma loja ou logar onde pedir informações.

Helena desceu do carro do lado direito da avenida, justamente em frente de uma casa de dous andares, de architectura moderna e de boa apparencia.

Calculando que deveria ser ella a residencia procurada, decidio-se logo e tocou a campainha da porta de entrada.

Fizeram na esperar um pouco; mas uma mulher já de certa idade, ou antes com a idade certa dos cincoentas, veio abrir a porta; essa mulher tinha um ar agradavel e, desde que Helena perguntou por Mlle. Vidrine, apressou-se em fazel-a entrar.

— Mademoiselle está tocando piano, disse a matrona. Vai ficar muito contente ao vel-a, pois que a tem esperado com impaciencia.

— Está só? perguntou Helena.

— Sim, mademoiselle, e terá muito tempo para conversar, pois a condessa Borisof só ás 5 horas estará de volta. Foi ao parque Monceaux com as filhas. Eu fui sua governante quando ellas eram meninas, sou franceza como a senhora e como Mlle. Vidrine, a quem muito me dedico.

Neste momento estuda uma partitura nova na sala do primeiro andar e, se quizer acompanhar-me, conduzil-a-hei até ahi.

Helena sabia que sua amiga era uma insigne pianista, e não se admirou de encontral-a estudando qualquer pedaço difficil.

Ficou mais sorprendida com a luxuosa mobilia que guarnecia os diversos compartimentos do palacete, luxo que annunciava-se desde o pavimento terreo, que era lageado de marmore branco, atravessado por um tapete da Persia.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42